



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 12 – DEZEMBRO DE 2011
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed'Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Índice

Portarias (1.536 a 1.690).....	4
Ordens Administrativas (79 a 100).....	57
Servidores em Licenças.....	64
Servidores com Férias Programadas.....	66
Concessão de Diárias.....	76



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.536, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEM 041/2011 – GABINETE/DG/IFMT/JUINA, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **WAGNER MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1802093, da função de confiança de Coordenador de Cursos Técnicos do IFMT - *Campus* Juína, código FG – 01.

II – Nomear o servidor **WAGNER MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1802093, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Ensino do IFMT - *Campus* Juína, código CD-04.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.537, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.002269/2011-46, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda, em conformidade com o Art. 20 da Lei n.º. 8.112/90:

Servidora	Matrícula SIAPE	Data de Exercício	Resultado
ÉRICA LOPES RASCHER	1655024	16.09.2008	APROVADA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.538, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.001780/2011-21, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Bela Vista, em conformidade com o Art. 20 da Lei n.º. 8.112/90:

Servidor	Matrícula SIAPE	Data de Exercício	Resultado
ANDERSON AUGUSTO RIBEIRO	2520156	17.09.2008	APROVADO

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.539, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.001770/2011-95, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei n.º. 8.112/90:

Servidor	Matrícula SIAPE	Data de Exercício	Resultado
RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1655022	15.09.2008	APROVADO

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.540, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº 23188.002588/2011-51 e 23188.002413/2011-44, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, em conformidade com o Art. 20 da Lei n.º. 8.112/90:

Servidor	Matrícula SIAPE	Data de Exercício	Resultado
DÉBORA PANTUSO MONTEIRO	1660811	21.10.2008	APROVADA
GEOVANNA ESTHER PASSARINI	1669259	30.12.2008	APROVADA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.541, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº. 23188.002909/2011-18, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 31.10.2011:

MÁRCIO SALES SANTANA – Matr. SIAPE n.º 1579030

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1542, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 1292, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

23.09.2011, e considerado o item 1.6 do Edital IFMG nº4, de 30.03.2010, publicado no D.O.U. de 31.03.2010;
RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº1.286, de 23.09.2011, publicada no D.O.U. de 27.09.2011, seção 02, página 10, conforme segue:

Onde se lê:

Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (...) ANDRESSA VASCONCELOS FLORES (...) em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Leia-se:

Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (...) ANDRESSA VASCONCELOS FLORES (...) em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.543, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 077/2011, **RESOLVE:**

I – Nomear as comissões abaixo, para execução das provas de desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Professor Substituto dos *Campi*: Confresa, Cuiabá-Bela Vista e Cuiabá-Cel. Octayde Jorge da Silva, nas áreas de:

- Educação Física – *Campus* Confresa
- Física – *Campus* Cuiabá-Bela Vista
- História e Física – *Campus* Cuiabá-Cel. Octayde Jorge da Silva

COMISSÃO SUPERIOR

- MARA MARIA DUTRA – *Campus* Confresa
- WANDER MIGUEL DE BARROS – *Campus* Cuiabá – Bela Vista
- JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
- EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA – Reitoria/DSGP

COMISSÃO ORGANIZADORA

- RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO
- ADENILDA RODRIGUES DA SILVA JUNQUEIRA
- ROSEMEIRE MONTANUCI
- RHEANNI FÁTIMA SÊMPIO DE SOUZA

CAMPUS CONFRESA

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA - ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA
- ORIMAR ANTÔNIO DO NASCIMENTO
- WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA - convidado

CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – FÍSICA

- JONAS SPOLADOR
- ANDREY MALDONADO GOMES DA COSTA
- ROSEMEIRE MONTANUCI
- CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS

CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – HISTÓRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- KLEBER ROBERTO LOPES CORBALAN
- MARLENE RODRIGUES DA SILVA
- CÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – FÍSICA

- CRISTIANO ROCHA DA CUNHA
- ALENIR FERREIRA DA SILVA
- DENISE STOPA DE CASTRO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.544, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 078/2011, **RESOLVE:**

I – Nomear as comissões abaixo, para execução das provas de desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Professor Temporário dos *Campi*: Cáceres e Campo Novo do Parecis, nas áreas de:

- Geoprocessamento/Georreferenciamento/Sensoriamento Remoto/Sistemas de Informações Geográficas – *Campus* Cáceres
- Agronomia/Fitopatologia e Matemática – *Campus* Campo Novo do Parecis

COMISSÃO SUPERIOR

- REGINALDO ANTÔNIO MEDEIROS – *Campus* Cáceres
- VERA CRISTINA DE QUADROS – *Campus* Campo Novo do Parecis
- EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA – Reitoria/DSGP

COMISSÃO ORGANIZADORA

- RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO
- CARLOS RAFAEL DIAS
- MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI

CAMPUS CÁCERES

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – GEOPROCESSAMENTO/GEORREFERENCIAMENTO/SENSORIAMENTO REMOTO/SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

- REGINALDO ANTÔNIO MEDEIROS
- CATARINA MARIA GARCIA CASTRO
- MILSON EVALDO SERAFIM

CAMPUS CUIABÁ – CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – AGRONOMIA/FITOPATOLOGIA

- GILMA SILVA CHITARRA
- ALEXANDRA DE PAIVA SOARES
- VERA CRISTINA DE QUADROS

COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – MATEMÁTICA

- MÁRCIO TADEU VIONE
- MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA
- VERA CRISTINA DE QUADROS

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº1.545, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, considerando:

- a Portaria Ministerial nº 836, de 24.08.2007 publicada no D.O.U. de 27.08.2007;
- o termo de posse do servidor LEONE COVARI como Diretor Geral do ex-Cefet Cuiabá de 03.12.2007, transformado pela Lei nº 11.892/2008 em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente;
- a Portaria IFMT nº321, de 21.12.2009 publicada no D.O.U. de 24.12.2009;
- o término do mandato em 03.12.2011 e não conclusão do processo de escolha do dirigente do *Campus* São Vicente; **RESOLVE:**

I – Nomear o servidor **JOSÉ LUIZ SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2141988, para exercer a Função de Confiança de Diretor Geral “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, código CD- 02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº1546, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Exonerar o servidor **JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2141988, da função de confiança de Chefe do Departamento de Pesquisa do IFMT – *Campus* São Vicente, código CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº1547, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar IFAC nº23244.000148/2011-48, **RESOLVE:**

I – Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, previstas nos artigos 127, inciso II e 130, da Lei nº 8.112/1990, ao servidor **MAICON WEIPPERT DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1545797, ocupante do cargo de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, por ter infringido o disposto no artigo 116, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

II – A pena de suspensão acima deverá ser convertida em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, durante os 30 (trinta) dias, de acordo com o previsto no parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 8.112/90, considerando como base de cálculo o valor do vencimento do cargo.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.548, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23189.000126/2011-90, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Barra do Garças*, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1760019	Bethânia Nunes Ferreira	Assistente em Administração	01	02	03.08.2011	23189.000126/2011-90

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.549, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23193.000653/2011-35, **RESOLVE:**

I – Conceder, **Retribuição por Titulação – RT**, ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Confresa*, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Thiago Barros Miguel	1778393	Especialista	“Educação do Campo – Desenvolvimento e Sustentabilidade”	17.11.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 1.550, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e tendo em vista o Processo n.º. 23194.002979/2011-97, **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **SATURNINA NUNES SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º. 0272411, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 08, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela EC n.º. 41/2003, c/c Artigo 186, Inciso I, § 1º da Lei n.º. 8.112/1990, assim constituídos: a) Vencimento Básico do Cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética; b) Anuênio – art. 244 da Lei n.º. 8.112/90 no percentual de 7% (sete por cento).

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.551, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000483/2011-17, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder, **Retribuição por Titulação – RT**, a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Cáceres*, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Andréa Luiza Ramos Pereira Xisto	1897797	Doutora	“Ciência dos Alimentos”	24.11.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.552, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Dispensar, **a partir de 28.11.2011**, o servidor **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA**, Matrícula SIAPE nº 1354541, ocupante do cargo de Bibliotecário–Documentalista, lotado na Pró-Reitoria de Ensino deste IFMT, da função de confiança de Chefe do Departamento de Ensino do *Campus Sorriso*, Código FG – 01.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.553, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003292/2011-58, **RESOLVE:**

I – Alterar a **Retribuição por Titulação – RT** da servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus São Vicente*, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Janaíne Vieira da Silva	1575655	Mestre	“Agricultura Tropical”	04.11.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.554, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.010204/2010-12, **RESOLVE:**

I – Alterar a **Retribuição por Titulação – RT** do servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Antônio Beloto Sobrinho	0044667	Mestre	“Educação – Culturas Escolares e Linguagens”	25.11.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.555, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000368/2011-34, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cáceres, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 11.10.2011:

PAULA CRISTINA MACHADO DE MACEDO – Matr. SIAPE n.º 1752635

Do Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº. 1556
CANCELADA**

PORTARIA N.º 1.557, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000423/2011-96, **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 20.10.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora **ESTELA DOS REIS CRESPIAN**, Matrícula SIAPE nº 1856391, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Departamento de Desenvolvimento Educacional - *Campus* Cáceres, com o desempenho de atividades no Laboratório de Química, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, Lei 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 1.558, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000495/2011-33, **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 25.10.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora **ANDRESSA VASCONCELOS FLORES**, Matrícula SIAPE nº 1897807, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Departamento de Desenvolvimento Educacional - *Campus* Cáceres, com o desempenho de atividades no Setor Florestal, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, Lei 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA N.º 1.559, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23197.001728/2011-65, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **07.11.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base da servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1587238, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Diretoria de Ensino Básico Técnico - *Campus* São Vicente, com o desempenho de atividades no Setor de Desenvolvimento Agrícola, tendo em vista o Laudo Ambiental de Periculosidade e Insalubridade de Janeiro de 2007, do antigo CEFET Cuiabá, atual IFMT/Campus São Vicente, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº. 1.560, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando Memorando n.º 365 – GD/11 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Excluir a servidora **MIRIAN ANGÉLICA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1754783, da Portaria Nº. 1.422, de 08.11.2011.

II – Incluir a servidora **LUZINETE CARVALHO TORQUATO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0272283, para compor a Comissão de Sindicância de que trata a Portaria Nº. 1.422, de 08.11.2011.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.561, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23192.000151/2011-14, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 05.05.2011:

DARLON ALVES DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE n.º 01266451

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.562, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23191.000476/2011-15 e 23191.000475/2011-62, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* Cáceres, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 23.11.2011:

RITCHELSON RENATO NEVES RAMOS – Matr. SIAPE n.º 1761756

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS – Matr. SIAPE n.º 1655023

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.563, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23197.001855/2011-64 e 23197.001877/2011-24, **RESOLVE:**

I – Conceder as servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* São Vicente, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 22.11.2011:

PATRICIA HELENA MENDES PORTELADA – Matr. SIAPE n.º 1651124

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

A partir de 01.12.2011:

VÂNIA LÚCIA SOUZA DA SILVA – Matr. SIAPE n.º 1787311

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 1.564, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23197.001540/2011-17, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **26.03.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base do servidor **CRISTIANO MARTINOTTO**, matrícula SIAPE n.º 1751737, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, lotado no Departamento de Graduação, com o desempenho de atividades no Setor de Zootecnia 1, tendo em vista o Laudo Ambiental de Periculosidade e Insalubridade de Janeiro de 2007, do antigo CEFET Cuiabá, atual IFMT/Campus São Vicente, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.565, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000490/2011-19, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotado no *Campus Cáceres*, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 23.11.2011:

JOSÉ CARLOS CHABEL

Matrícula SIAPE n.º 0049899

Da Classe “D V”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “02”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.566 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 042/2011/GABINETE/DG/IFMT/JUÍNA, **RESOLVE:**

I – Dispensar os servidores abaixo, das respectivas funções gratificadas:

- **ADILSO FORTUNATTI**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 1753133, da função de Coordenador de Produção, *Campus Juína*, Código FG – 02.
- **ERINEUDO DE LIMA CANUTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1629632, da função de Chefe do Departamento de Pesquisa e Extensão, *Campus Juína*, Código FG – 01.
- **CLAYTON PACHECO DUTRA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 1766275, da função de Coordenador Geral de Serviço de Apoio, *Campus Juína*, Código FG – 02.

II – Designar os servidores abaixo, para exercerem as respectivas funções gratificadas:

- **CLAYTON PACHECO DUTRA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 1766275, para a função de Coordenador Geral de Serviço de Apoio, *Campus Juína*, Código FG – 01.
- **NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1756450, para a função de Chefe do Departamento de Pesquisa e Extensão, *Campus Juína*, Código FG – 01.
- **JANE SANTOS OLIVEIRA**, Pedagoga, matrícula SIAPE n.º 1812649, para a função de Coordenadora dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, *Campus Juína*, Código FG – 02.
- **PAULO EDUARDO ANGELIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1896159, para a função de Coordenador de Estágios e Empregos, *Campus Juína*, Código FG – 02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº. 1567
CANCELADA**

PORTARIA Nº 1.568, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Memorandos n.º 217 e 219/2011/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Dispensar, **a partir de 08.11.2011**, a servidora **FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI**, Matrícula SIAPE nº 1651149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de confiança de Coordenadora de Seleção, Cadastro e Capacitação de Pessoal do *Campus São Vicente*, Código FG – 04.

II – Dispensar, **a partir de 12.12.2011**, o servidor **PAULO AUGUSTO WEBER**, Matrícula SIAPE nº 1317126, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de confiança de Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus São Vicente*, Código FG – 01.

III – Designar, **a partir de 12.12.2011**, o servidor **ROSY PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1631188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de confiança de Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus São Vicente*, Código FG – 01.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.569, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 217/2011/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, como Substituto Eventual da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ROSY PEREIRA DOS SANTOS	1631188	Coordenação de Gestão de Pessoas <i>Campus São Vicente – IFMT</i>	FG-01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.570, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 252/2011/DG – *Campus Confresa*, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **JOSÉ ANGELO GOMES NUNES**, como Substituto Eventual da responsabilidade pelo Departamento de Documentação Escolar, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do *Campus Confresa*, **a partir de 28.11.2011**.

II – Designar o servidor **DANIEL NUNES GUIMARÃES**, como Substituto Eventual responsável pelo Departamento de Documentação Escolar, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do *Campus Confresa*, **a partir de 28.11.2011**.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.571, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 096/2011-DG/IFMT-PL, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da função de confiança de Substituto Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA	1486661	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT – <i>Campus Pontes e Lacerda</i>	CD-04

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Pontes e Lacerda*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	1658110	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT – <i>Campus Pontes e Lacerda</i>	CD-04

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.572, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 246/2011 – GABINETE – IFMT RONDONÓPOLIS, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem na qualidade de Substituto Eventual, as respectivas funções de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Rondonópolis*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, **a partir de 29.11.2011**, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO	1861793	Chefe de Departamento de Ensino do IFMT- <i>Campus Rondonópolis</i>	CD-04
ANA MARIA KOPS	1893251	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT - <i>Campus Rondonópolis</i>	FG-02
RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL	1861371	Coordenador de Patrimônio, Almoarifado e Compras do IFMT – <i>Campus Rondonópolis</i>	FG-02
MARCELO MARTINS DA SILVEIRA	1873307	Coordenador de Serviços de Apoio do IFMT – <i>Campus Rondonópolis</i>	FG-02
FABIANE DE MESQUITA BATISTA	1698564	Coordenadora das Áreas de Pesquisa e Extensão do IFMT – <i>Campus Rondonópolis</i>	FG-02
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	2096920	Coordenador dos Cursos do Período Diurno do IFMT – <i>Campus Rondonópolis</i>	FG-02
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	2096920	Coordenador dos Cursos do Período Noturno do IFMT – <i>Campus Rondonópolis</i>	FG-02

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.573, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 246/2011 – GABINETE – IFMT RONDONÓPOLIS, **RESOLVE:**

I – Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Rondonópolis*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, **pelo período de 12.12.2011 a 31.12.2011**, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
DEJENANA KEILA OLIVEIRA CAMPOS	1442046	Diretora Geral do <i>Campus Rondonópolis</i> - IFMT	CD-02

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.574, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.006956/2011-51, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1654972, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 28.11.2011**.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.575, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.001432/2010-72 e 23049.050271/2009-26; **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 01.02.2010**, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste IFMT, lotada no *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, conforme segue:

BELNIDICE TEREZINHA FIGUEIREDO FERNANDES
Matrícula SIAPE nº 0272468
Da Classe “D V”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “02”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.576, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.003484/2011-64, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1510431	Emanuel Vitor de Souza Pinheiro	Assistente em Administração	04	05	10.10.2011	23188.003484/2011-64

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.577, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.006915/2011-65, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 19.10.2011:

PAULINO FERREIRA FILHO – Matr. SIAPE n.º 1654965

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.578, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23197.001878/2011-79, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1787311	Vania Lúcia Souza da Silva	Assistente em Administração	01	02	01.12.2011	23197.001878/2011-79

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.579, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000516/2011-11 e 23000.056102/2007-60, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cáceres, conforme tabela abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1761858	Rafael Rodrigues da Silva	Técnico de Laboratório	01	02	29.07.2011	23191.000516/2011-11
0049876	Benedito Alves de Arruda	Técnico em Assuntos Educacionais	15	16	02.12.2011	23000.056102/2007-60

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.580, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.002483/2011-01, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotada no *Campus* Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 25.06.2011:

NÁGELA FARIAS MAGAVE PICANÇO SIQUEIRA

Matrícula SIAPE nº 1278939

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “01”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 1.581 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000515/2011-76, **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 28.05.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor **JOSÉ RICARDO CASTRILLON FERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º. 0053716, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cáceres, Departamento de Desenvolvimento Educacional, com o desempenho de atividades no Setor de Mecanização, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, Lei 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.582, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 246/2011 – GABINETE – IFMT RONDONÓPOLIS, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, **a partir de 01.01.2012**, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	1497451	Diretora Geral do <i>Campus</i> Rondonópolis - IFMT	CD-02

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 1.583, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000511/2011-98, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **28.05.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor **VICTOR MANUEL ALEIXO**, matrícula SIAPE nº. 0049867, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cáceres, Departamento de Desenvolvimento Educacional, com o desempenho de atividades no Setor de Zootecnia, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, Lei 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 1.584, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003385/2011-82, **RESOLVE:**

I – Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotados no Departamento de Ensino do *Campus* Cuiabá – Bela Vista, com o desempenho de atividades no Laboratório de Química, tendo em vista o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho de Março de 2006, do antigo CEFET - MT, atual IFMT/*Campus* Cuiabá – Bela Vista, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990, conforme segue:

Matr. SIAPE	SERVIDOR	A partir de
1549811	Adriana Paiva de Oliveira	01.03.2011
1859488	Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi	13.04.2011
1866441	Andrey Maldonado Gomes da Costa	24.10.2011
1755629	Deiver Alessandro Teixeira	24.10.2011

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 1.585, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003385/2011-82, **RESOLVE:**

I – Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, aos Professores Substitutos abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ensino do *Campus* Cuiabá – Bela Vista, com o desempenho das atividades no Laboratório de Química, tendo em vista o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho de Março de 2006, do antigo CEFET - MT, atual IFMT/*Campus* Cuiabá – Bela Vista, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Matr. SIAPE	SERVIDOR	A partir de
1815876	Francislene Lúcia de Alencar	01.03.2011
1884274	Luis Alberto Alves Santiago	24.10.2011

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 1.586, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002193/2011-59, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº. 8.112/90:

Servidora	Matr. SIAPE	Data de Exercício	Resultado
MELISSA DE CARVALHO HENARES	1655024	22.09.2008	APROVADA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 1.587, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.003372/2011-11 e 23188.003371/2011-69, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** dos servidores: **ALBERTO SALES E SILVA** e **CUSTÓDIO GASTÃO DA SILVA JÚNIOR**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272400
ZILDA APARECIDA SIMÃO VIEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272341
ÉRICA BUSSIKI FIGUEIREDO – Matrícula SIAPE nº 2113826

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 1.588, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002291/2011-96, **RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, provisoriamente, a servidora **SILVANA DE ALENCAR SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1651770, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* São Vicente para a Reitoria, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.589, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 221/2011/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
LEANDRO CARBO	1430870	Diretor do Núcleo Avançado de Jaciara <i>Campus</i> São Vicente - IFMT	CD-04

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.590, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 222/2011/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da função de confiança de Substituta Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Maisa Pavani dos Santos	1658473	Chefe do Departamento de Pesquisa <i>Campus</i> São Vicente – IFMT	CD-04

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.591, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 222/2011/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE, **RESOLVE:**

I – Nomear a servidora **MAÍSA PAVANI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1658473, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Pesquisa do *Campus* São Vicente, código CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.592, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001927/2011-73, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder, **Retribuição por Titulação – RT**, a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Vicente, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Gilda Aparecida Machado e Silva	1900675	Mestre	“Ecologia e Conservação da Biodiversidade”	10.11.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.593, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000517/2011-65, **RESOLVE:**

I – Conceder, **Retribuição por Titulação – RT**, a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cáceres, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Andressa Vasconcelos Flores	1897807	Doutor	“Ciência Florestal - Silvicultura”	25.10.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.594, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL constante nos autos do Processo nº. 0022507-73.2008.4.01.3600 – Justiça Federal do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 22.10.2011, Pensão Vitalícia integral a CLEUZA DOS REIS OLIVEIRA, companheira do instituidor JURACY DIAS DE SOUZA com fundamento nos artigos 215, 216 e 217, I, alínea “c”, da Lei 8.112/1990, falecido em 06.10.1995, e consequente exclusão de LEONETE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA como beneficiária de pensão do referido ex-servidor.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.595, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 1.461, de 11.11.2011, publicada no D.O.U. de 17.11.2011, seção 02, página 18, conforme segue:

Onde se lê:

Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (...).

ANDRÉA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO (...) código de vaga 0846397;

Leia-se:

Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (...).

ANDRÉA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO (...) código de vaga 0842343.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.596, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 046/2011, referente ao processo seletivo para ingresso no primeiro semestre do ano letivo 2012/1 para os cursos superiores, **RESOLVE:**

I – Determinar que o Setor de Registro Escolar dos campi, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, realize as matrículas para ingresso no ensino superior, solicitadas por alunos aprovados/classificados que estão respaldados pelo Edital nº 046/2011 e em fase de conclusão do ensino médio em virtude da greve ocorrida no período de 15.08.2011 a 24.10.2011.

II - O candidato aprovado/classificado no curso Superior ofertado pelo IFMT – Edital nº 046/2011 deverá apresentar, até o dia **30 de abril de 2012**, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para completar a documentação exigida no item **9.8** do Edital supracitado.

III - O candidato que não cumprir com a data estabelecida no inciso II desta Portaria, terá a sua matrícula cancelada. Para o preenchimento da vaga remanescente convocar-se-á novo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.597, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 046/2011, referente ao processo seletivo para ingresso no primeiro semestre do ano letivo 2012/1 para os cursos superiores, **RESOLVE:**

I – Conceder aos alunos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovados nos termos do Edital nº 046/2011 para ingresso no ensino superior, que estão em fase de conclusão do ensino médio em virtude da greve ocorrida no período de 15.08.2011 a 24.10.2011, a possibilidade de realização da matrícula junto a este Instituto.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.598, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO n.º 453/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **LILIAN MARIA GONÇALVES** – Matr. SIAPE nº 1584754, e **RAFAEL BEZERRA SCARSELLI** – Matr. SIAPE nº 2633827, como fiscais do Contrato nº 014 e 15/2011, Processo nº 23188.002439/2010-10, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e as empresas Brasil Telecom S/A e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, respectivamente, referentes à prestação de serviços de telefonia fixa.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.599, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados, para o cargo de Assistente de Alunos, Grupo/ Cargo NI 701.403, Nível de Classificação C, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

MARCOS ANTONIO DE DOUZA – Código de vaga nº 0830530;
MARIKEIDE DE SALES – Código de vaga nº 0830531.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.600, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **JULIANO SOARES DE OLIVEIRA**, habilitado e classificado em 1º lugar para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Grupo/ Cargo NI 701.409, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0833225, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.601, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cuiabá – Bela Vista**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **DOUGLIAN NEVES DA SILVA**, habilitado e classificado em 2º lugar para o cargo de Assistente de Alunos, Grupo/ Cargo NI 701.403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0830532, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.602, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Barra do Garças**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **RUBIANA MARTA MAYER FERREIRA**, habilitado e classificado em 1º lugar para o cargo de Técnico de Laboratório/ Área Química, Grupo/ Cargo NI 701.224, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0813759, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.603
CANCELADA**

PORTARIA Nº 1.604, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 046/2011/GABINETE, *Campus Juína*, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Juína*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Wagner Mendes da Silva	1802093	Diretor Geral “Pro Tempore” <i>Campus Juína – IFMT</i>	CD–02

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.605, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º. 23192.000853/2011-06, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto n.º 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 12.10.2011:

ROSANI NONENMACHER – Matr. SIAPE n.º 1652754

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.606, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 223/2011/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Sebastião Henrique do Nascimento	1096316	Coordenador de Transporte e Vigilância <i>Campus</i> São Vicente – IFMT	FG-01

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.607, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público n.º 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT n.º 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital n.º 014/2010;
- a Portaria IFMT n.º 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 014/2010;
- o Decreto n.º 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Portaria MEC n.º 727, de 02.06.2011, publicada no D.O.U. de 03.06.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Barra do Garças**, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei n.º 8.112/90, os candidatos abaixo habilitados e classificados respectivamente em 9º e 10º lugar, para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/ Cargo 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

MARIANE WALDOW – Código de vaga n.º 0812402;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

RODRIGO GABE AMÉRICO – Código de vaga nº 0831485.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.608, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria MEC nº 1.363, de 29.06.2011, publicada no D.O.U. de 30.06.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Pontes e Lacerda**, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, a candidata **RAIRENE FAGUNDES**, habilitada e classificada em 9º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/ Cargo 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0832006 em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.609, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria MEC nº 1.102, de 19.08.2011, publicada no D.O.U. de 22.08.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Rondonópolis**, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, as candidatas abaixo habilitadas e classificadas respectivamente em 12º e 13º lugar, para o cargo de Assistente em Administração, Grupo/ Cargo 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

IZABEL KAMILLA SALLES PACHECO – Código de vaga nº 0832884;

JÉSSICA APARECIDA ZANETTE – Código de vaga nº 0832892.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.610, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Portaria do IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 1.280, de 20.09.2011, publicada no D.O.U. de 21.09.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cáceres**, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, a candidata **FLÁVIA LORENA BRITO**, habilitada e classificada para cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo/ Cargo NS 701.079 Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0238719, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.611, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do banco de técnico-administrativo equivalente, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Portaria do IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 1.363, de 29.06.2011, publicada no D.O.U. de 30.06.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Juína**, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, a candidata **ALEXANDRE FAGUNDES CESÁRIO**, habilitada e classificada para cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo/ Cargo NS 701.079 Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0239533, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº. 1.612
CANCELADA**

PORTARIA Nº 1.613, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.005213/2011-64,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei n.º 8112/90 e art. 9º do Decreto n.º 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **JULIANA SARAGIOTTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1353269, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.03.2012 a 01.12.2012**, a fim de realizar o Estágio do curso de Pós-Graduação, a nível de “**DOCTORADO**”, através do Programa DINTER EPUSP/UFMT, na área de “Engenharia Elétrica – Sistemas Digitais”, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – POLI-USP, em São Paulo – SP.

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto N.º 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.614, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.006523/2011-04, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora **ZILDA APARECIDA SIMÃO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0272341, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 03 (três) meses, no período de **20.09.2011 a 20.12.2011**, com base no Art. 87, da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 12.02.2002 a 10.02.2007.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.615, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando n.º 048/201 – Coordenação de Educação Física – *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO	1578847	Coordenador de Educação Física <i>Campus</i> Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	FG-02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.616, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23194.001047/2010-84, **RESOLVE:**

I – **Remover** de ofício, o servidor **PEDRO SÁTELES DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 0272300, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva para o *Campus* Barra do Garças, nos termos do inciso I, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.617, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memo nº 270/2011 – GABINETE – IFMT RONDONÓPOLIS, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **DEJENANA KEILA OLIVEIRA CAMPOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1442046, da Função de Confiança de Chefe de Gabinete do IFMT – *Campus* Rondonópolis, código FG-01.

II – Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1868083, para exercer a função de confiança de Coordenador Financeiro do IFMT – *Campus* Rondonópolis, código FG-01.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.618, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.005544/2011-02, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **JULIANA FONSECA ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 1458878, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período 10 (dez) meses, **de 01.04.2012 a 31.01.2013**, a fim de realizar o Estágio do curso de Pós-Graduação, a nível de "**DOCTORADO**", através do Programa DINTER IFMT/UNESP, na área de Engenharia Elétrica - Automação, na Universidade Estadual Paulista, Unidade de Ilha Solteira - SP.

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto N.º. 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.619, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23000.088143/2009-87, **RESOLVE:**

I – Prorrogar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei n.º. 8112/90 e art. 9º do Decreto n.º. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1196453, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Vicente, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período 24 (vinte e quatro) meses, **de 10.02.2011 a 10.02.2013**, a fim de concluir os estudos do curso de Pós-Graduação, a nível de “**DOCTORADO**”, na área de Engenharia Agrícola, na Universidade Federal de Viçosa - UFV, Viçosa - MG.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA N.º 1.620, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o MEMO n.º 433/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Regularização de Inventários Físicos dos Bens Patrimoniais da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

- **ALI VEGGI ATALA JÚNIOR** – Matr. SIAPE n.º 1804322;
- **SOLANGE SANTANA BELCHIOR SCHALM** – Matr. SIAPE n.º 1886497;
- **FILIPE MEIRELLES GONÇALVES DE FREITAS** – Matr. SIAPE n.º 1756025.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.621, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23188.002267/2011-57, 23188.003309/2011-77, 23188.003187/2011-19, 23188.003203/2011-73 e 23188.003301/2011-19, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei n.º. 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado	Campus
CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA	1280470	23.09.2008	APROVADA	Cuiabá – Bela Vista
RODRIGO SANTOS JUNGES	2626590	30.12.2008	APROVADO	Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
THAIS HELENA CORREA PERIN	1669264	08.01.2009	APROVADA	Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS	2444550	13.01.2009	APROVADO	Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
SILVERLI MÁRCIA FERREIRA	1668846	13.01.2009	APROVADA	Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.622, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.003475/2011-73, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** da servidora: **DEJENANA KEILA OLIVEIRA CAMPOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus Rondonópolis*, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – Matrícula SIAPE n.º 0272400
PEDRO JOSÉ DE BARROS – Matrícula SIAPE n.º 0272340
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS – Matrícula SIAPE n.º 2096920

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA N.º 1.623, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 037, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.006940/2011-49, **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA COELHO**, Matrícula SIAPE n.º 0272198, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D V”, Nível “3”, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 6º da EMC n.º 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CF/88 e artigos 2º e 6º da EMC n.º 47/2005, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei n.º 8.112/90 no percentual de 23% (VINTE E TRES por cento); c) GEDBT – Grat. Esp. At. Doc. Ens. Tec.; d) RT – Retrib. Por Titulação e e) VPNI – Art. 62, da Lei 8.112/90.

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.624, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria n. 1497, de 25.11.2011, o Processo n.º 23188.002236/2011-04, o Memorando n.º 218/2011/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE, o Memorando/Gab/IFMT-Campus Cáceres/Nº 358/2011, o MEM 043/2011 – GABINETE/DG/IFMT/JUÍNA, MEMO n.º 44-GD/IFMT/BAG/2011, o MEMORANDO Nº 206/2011/GD – Campus Cuiabá - Bela Vista e o MEMORANDO Nº 250/2011 – GABINETE – IFMT RONDONÓPOLIS, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

REITORIA

- ALEXANDRE JOSÉ SCHUMACHER, CPF 016.485.969-16, CNH 01269737992, Categoria AC, Coordenador da UAB; (somente o veículo Ford Ranger XL, modelo 2010/2011, Placa NJS 1141);
- CARLOS EDUARDO SANTOS, CPF 965.346.211-34, CNH 03473126214, categoria AB, Administrador;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- ELSON SANTANA DE ALMEIDA, CPF 551.391.751-34, CNH 00145647953, categoria AB, Diretor de Extensão;
- FERNANDA MARQUES CALDEIRA, CPF 699.850.141-20, CNH 04692845827, categoria B, Diretora de Pesquisa e Inovação;
- FILIPE MEIRELLES GONÇALVES DE FREITAS, CPF 994.645.351-72, CNH 01941046694, categoria B, Administrador;
- GHILSON RAMALHO CORRÊA, CPF 171.888.731-00, CNH 00356005365, categoria C, Pró-Reitor de Ensino;
- JOÃO VICENTE NETO, CPF 688.662.674-49, CNH 00009932405, categoria B, Pró-Reitor de Extensão;
- JOSÉ BISPO BARBOSA, CPF 205.375.571-72, CNH 00002061300, categoria B, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA, CPF 011.126.081-76, CNH 02999614608, categoria B, Assistente em Administração;
- RENAN POLIZEI, CPF 009.926.651-24, CNH 02794694220, categoria AB, Coordenador-Geral de Transportes, e
- RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA, CPF 137.894.731-20, CNH 00191331905, categoria AD, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional.

CAMPUS SÃO VICENTE

- ADEMIL IVO DE LIMA, CPF 346.585.211-72, CNH 00391101972, categoria AD;
- ADRIANO SALES NASCIMENTO, CPF 468.534.051-53, CNH 00240018241, categoria AB;
- APARECIDA SOFIA TAQUES DOS SANTOS, CPF 616.540.351-49, CNH 00700346634, categoria AB;
- CHARLES DE ARAÚJO, CPF 702.759.209-68, CNH 00316638629, categoria B;
- CLARINDO DE LIMA ESPÍRITO SANTO, CPF 415.214.981-72, CNH 00008027050, categoria AD;
- CLÁUDIO DE LIMA DO ESPÍRITO SANTO, CPF 415.215.281-87, CNH 00133074031, categoria AD;
- DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO, CPF 241.782.841-34, CNH 00917000600, categoria B;
- ERNANDES JOEL DE QUEIROZ, CPF 617.155.651-34, CNH 00242408699, categoria AD;
- GENIEL RIBEIRO PINTO, CPF 870.587.901-91, CNH 00213790461, categoria B;
- JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM, CPF 176.433.761-15, CNH 02568828934, categoria AC;
- JONIL DOS SANTOS QUEIROZ, CPF 794.923.981-68, CNH 02223882296, categoria AB;
- JONIR DE OLIVEIRA, CPF 415.215.101-30, CNH 00019416381, categoria AD;
- JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA, CPF 283.846.871-53, CNH 00153437702, categoria D;
- JOSÉ NILTON CÂNDIDO LEITE, CPF 229.852.981-72, CNH 00321389600, categoria AD;
- JULIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF 840.290.991-49, CNH 00258965270, categoria AB;
- MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA, CPF 440.326.174-49, CNH 00179724923, categoria AB;
- OALAS APARECIDO MORAIS DOS SANTOS, CPF 617.149.411-91, CNH 03205018716, categoria B;
- SIDNEY FERNANDES BANDEIRA, CPF 959.670.521-00, CNH 03813192700, categoria AB;
- VALMIR CÉZAR DE QUEIROZ, CPF 474.275.311-91, CNH 00007745631, categoria D e
- VILSON DANTAS DOS SANTOS, CPF 229.866.421-87, CNH 00242409930, categoria B.

CAMPUS CÁCERES

- ANDRÉIA CRISTINA ANDRÉ SOARES MELO, CPF 795.521.531-15, CNH 01720753521, categoria AB;
- ISAC DA COSTA NUNES, CPF 079.917.621-49, CNH 00778037995, categoria AD;
- IVALDO AFONSO DA SILVA, CPF 555.109.221-68, CNH 00207414103, categoria AD;
- JASSON BORRALHO PAES DE BARROS, CPF 442.626.981-49, CNH 00008246940, categoria AD;
- LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA, CPF 572.030.406-15, CNH 00224396105, categoria AD;
- OLEGÁRIO BALDO, CPF 792.853.258-15, CNH 00061637226, categoria B;
- REGINALDO ANTÔNIO MEDEIROS, CPF 808.056.981-91, CNH 00614237118, categoria AB;
- SAULO NOBRE DE SOUZA, CPF 458.444.531-15, CNH 00068049296, categoria AD, e
- VALDIR GONÇALVES DE ARAÚJO, CPF 486.903.841-20, CNH 00015334935, categoria AD.

CAMPUS JUÍNA

- ADILSO FORTUNATTI, CPF 820.833.471-53, CNH 00069059483, categoria AD;
- ANDERSON ANDRÉ PEREIRA BELONI, CPF 007.650.527-84, CNH 00444299048, categoria B;
- CLAYTON PACHECO DUTRA, CPF 435.512.541-68, CNH 04360354800, categoria AD;
- CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO, CPF 350.545.222-04, CNH 01715661773, categoria AB;
- EDILSON LUIS CANDIDO, CPF 004.149.256-02, CNH 02121027936, categoria AC;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- ELISABETE REIS, CPF 420.162.231-20, CNH 00213834959, categoria B;
- FÁBIO CEZAR DE MATTOS, CPF 019.016.389-52, CNH 00566605032, categoria D;
- GERALDO APARECIDO POLEGATI, CPF 831.848.569-68, CNH 0126213043, categoria B;
- IZABEL COELHO DEOTTI, CPF 189.584.199-20, CNH 00118145804, categoria B;
- LETÍCIA MEIRA DO CARMO FREIRE, CPF 018.223.311-10, CNH 04714756207, categoria B;
- LUIZ MAEKAWA, CPF 004.829.648-12, CNH 00309583727, categoria AD;
- MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 121.141.078-17, CNH 01692517085, categoria AB;
- NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA, CPF 064.543.716-62, CNH 03149050056, categoria AB;
- ODAIR BARBOSA NEVES, CPF 811.836.586-72, CNH 02406469715, categoria D;
- THIAGO COSTA CAMPOS, CPF 880.200.291-69, CNH 00213794981, categoria B;
- VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTOS, CPF 941.356.301-20, CNH 02972501549, categoria AB;
- VINICIUS XAVIER PERPETUO, CPF 041.095.236-21, CNH 04746418504, categoria B, e
- WAGNER MENDES DA SILVA, CPF 487.963.101-97, CNH 03143622506, categoria AB.

CAMPUS BARRA DO GARÇAS

- ELIZEU DEMAMBRO, CPF 069.373.458-28, CNH 01140520008, categoria C;
- GERALDO SIDNEI AFONSO, CPF 034.249.198-96, CNH 00472862906, categoria B;
- JOSDYR VILHAGRA, CPF 825.904.438-20, CNH 00129738022, categoria B;
- JOSÉ FERNANDES NUNES BELÉM, CPF 822.870.581-68, CNH 02376289710, categoria AB, e
- MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS, CPF 940.583.341-34, CNH 04642865587, categoria B;

CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

- ALINOR SOARES DE FARIA, CPF 141.956.741-15, CNH 00243132600, categoria AC;
- REINALDO SILVA BARBOSA, CPF 499.048.339-15, CNH 00535522533, categoria AB, e
- SUZANA APARECIDA DA SILVA, CPF 442.435.611-68, CNH 00249608806, categoria B.

CAMPUS RONDONÓPOLIS

- CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA, CPF 807.344.131-49, CNH 00087389054, categoria AB;
- PEDRO JOSÉ DE BARROS, CPF 109.160.671-49, CNH 00258924799, categoria AC;
- OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO, CPF 384.112.886-68, CNH 06066062445, categoria B;
- RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL, CPF 544.768.521-49, CNH 00167535953, categoria AE, e
- WILSON JOSÉ SOARES, CPF 353.499.131-15, CNH 00167388750, categoria AC.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH à Pró-Reitoria de Administração.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria n. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é de **30 (trinta) dias** contados da data da sua assinatura.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N° 1.625, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 279/2011/DG – *Campus Confresa*,
RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Claudiney de Freitas Marinho	1296429	Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – <i>Campus Confresa</i>	FG-01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Excluir o servidor **WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1655023, da Portaria Nº. 1.183, de 31.10.2011.

II – Incluir a servidora **ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1609002, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria Nº. 1.183, de 31.10.2011.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Processo nº 23123.003862/2010-83, **RESOLVE:**

I – Autorizar, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão do servidor **FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº. 1622843, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de confiança de Secretário-Nível I, FC-1, na Assessoria do Procurador Federal, no Ministério Público Federal, com ônus para o órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria Ministerial/MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no D.O.U. de 07.05.2009.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.628, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memo nº 419/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
SOLANGE SANTANA BELCHIOR SCHALM	1886497	Coordenadora Geral de Almoarifado – PROAD/IFMT – Reitoria	FG-02

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.629, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.007662/2011-47, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei n.º. 8112/90 e art. 9º do Decreto n.º. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **ALEXANDRE JOSÉ SCHUMACHER**, matrícula SIAPE n.º 1605458, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período 24 (vinte e quatro) meses, **de 08.02.2012 a 08.02.2014**, a fim de cursar os estudos do curso de Pós-Graduação, a nível de "DOUTORADO", na área de Economia e Administração de Empresas, na Universidad de La Rioja - UNIRIOJA, Logronõ, Espanha.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.630, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.002502/2011-91, **RESOLVE:**

I – Conceder Licença para Acompanhamento do Cômjuge, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, à servidora **FLÁVIA KAROLINA LIMA DUARTE BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 1805693, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, *Campus* Barra do Garças.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.631, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando n.º 267/2011/DG – *Campus* Confresa, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem na qualidade de Substituto Eventual, as respectivas funções de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código	Período
Aldemira Ferreira da Silva	1759295	Diretora Geral - <i>Campus</i> Confresa	CD-02	19.12.2011 a 15.01.2012
Raimunda Nonata da Silva	1882107	Chefe de Departamento de Ensino – <i>Campus</i> Confresa	CD-04	21.12.2011 a 06.01.2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.632, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memo nº. 267/2011/DG – *Campus Confresa*, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **DHANNY FERNANDA FERREIRA DE FREITAS**, como Substituta Eventual responsável pelo Departamento de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do *Campus Confresa*, **pelo período de 02.01.2012 a 21.01.2012.**

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.633, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23191.000498/2011-77, **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 24.11.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base da servidora **ANDRÉA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO**, Matrícula SIAPE nº 2897797, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Departamento de Desenvolvimento Educacional - *Campus Cáceres*, com o desempenho de atividades no setor de Agroindústria, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, Lei 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.634, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando Nº 221/2011 DE – *Campus Cuiabá – Bela Vista*, **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 10.11.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor **JOSÉ MASSON**, matrícula SIAPE nº 0049390, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Departamento de Ensino do *Campus Cuiabá – Bela Vista*, com o desempenho das atividades no Laboratório de Química, tendo em vista o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho de Março de 2006, do antigo CEFET - MT, atual IFMT/*Campus Cuiabá – Bela Vista*, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

**PORTARIA Nº 1.635
CANCELADA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.636, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.003045/2011-51, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, em conformidade com o Art. 20 da Lei n.º. 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
MAYARA BARBARA DA SILVA	1669265	06.01.2009	APROVADA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.637, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.003266/2011-20, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1766145	Bárbara Aline Almeida Faria	Assistente Social	01	02	03.09.2011	23188.003266/2011-20

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.638, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23188.003125/2011-15 e 23188.003129/2011-95, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, as servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Juína*, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1799392	Andréia da Silva Sanches	Assistente em Administração	01	02	19.01.2012	23188.003125/2011-15
1799321	Elaine Neris	Assistente em Administração	01	02	19.01.2012	23188.003129/2011-95

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.639, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23193.000613/2011-93, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder a servidora **ADENILDA RODRIGUES DA SILVA JUNQUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1775540, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Confresa*, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei n.º. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei n.º. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto n.º. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 14.11.2011.**

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.640, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23189.000092/2011-33, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **ELDER CAVALCANTE FABIAN**, Matrícula SIAPE n.º 1894259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Barra do Garças*, o Incentivo à Qualificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei n.º. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei n.º. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto n.º. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 11.10.2011.**

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.641, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando a solicitação realizada pelo Presidente da Comissão de que trata a Portaria n.º 1.052/IFMT, de 10.08.2011; **RESOLVE:**

I – Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Comissão de Sindicância instituída através da Portaria IFMT n.º 1052, de 10.08.2011.

II – A prorrogação acima mencionada contar-se-á a partir de 19.12.2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.642, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.007140/2011-45, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **HENRIQUE FARIA MECCA**, Matrícula SIAPE n.º 2669270, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei n.º. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei n.º. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto n.º. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 31.10.2011.**

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 1.643, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23191.000348/2011-63 e 23191.000424/2011-31, **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* Cáceres, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 31.08.2011:

ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA – Matr. SIAPE n.º 1760950

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

A partir de 07.11.2011:

CARLOS RAFAEL DIAS – Matr. SIAPE n.º 1621999

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.644, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.003214/2011-53, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 24.12.2011:

GRACIELLE FERREIRA VALÉRIO – Matr. SIAPE n.º 1792737

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.645, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23197.001651/2011-23 e 23197.001775/2011-17, **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* São Vicente, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 27.10.2011:

JONES DE ARRUDA MARTINHO – Matr. SIAPE n.º 2513216

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

A partir de 11.11.2011:

ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA – Matr. SIAPE n.º 1751633

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23192.001167/2011-44, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 11.11.2011:

NIVALCIR MATEUS – Matr. SIAPE n.º 1755071

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II".

II - Cientifique-se e cumpra-se

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.647, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23195.000340/2011-67, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Juína, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 26.10.2011:

MESSIAS APARECIDO GAMA SILVA – Matr. SIAPE n.º 1754732

Do Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "II".

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.648, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23194.007048/2011-85 e 23194.007304/2011-34, **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 17.12.2011:

CAMILA TORRES ZAGO – Matr. SIAPE n.º 1654974

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

A partir de 30.12.2011:

HENRIQUE FARIA MECCA – Matr. SIAPE n.º 2669270

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.649, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23190.002653/2011-08, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto n.º 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 23.12.2011:

RENATA CRÂNCIO MACIEL – Matr. SIAPE n.º 2605067

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.650, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23188.001343/2011-15, 23188.000414/2011-54 e 23188.000995/2011-24, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1792484	Mércia Maria Castro	Assistente em Administração	01	02	22.12.2011	23188.001343/2011-15
2669267	Alyne Hitomi Maeda	Assistente em Administração	02	03	30.12.2011	23188.000414/2011-54
2669270	Henrique Faria Mecca	Assistente em Administração	02	03	30.12.2011	23188.000995/2011-24

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.651, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.000874/2011-82, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1668775	Alexandre Antônio de Carvalho	Analista de Tecnologia da Informação	02	03	30.12.2011	23188.000874/2011-82

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.652, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.005959/2011-78, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **GISLEINE CREPALDI**, matrícula SIAPE nº 2330940, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 10 (dez) meses, **de 01.02.2012 a 30.11.2012**, a fim de cursar os estudos do curso de Pós-Graduação, a nível de “**DOUTORADO**” através do Programa DINTER IFMT/UFPB, na área de “Psicologia Social”, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa – PB.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº. 1.653
CANCELADA**

PORTARIA Nº 1.654, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.003027/2011-70, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº. 8.112/90:

Servidor	Matrícula SIAPE	Data de Exercício	Resultado
ELISANDRA REGINA MUXFELDT	1669281	07.01.2009	APROVADA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.655, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.003542/2011-50, **RESOLVE:**

I – Alterar, a **Retribuição por Titulação – RT**, da servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Servidora	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Ana Regina Bresolin	1659699	Mestre	“Estudos de Linguagem – Estudos Linguísticos	14.12.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.656, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Chalani Kinthia de Freitas	1807715	Coordenadora de Legislação e Normas – DSGP / Reitoria	FG-02

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.657, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.008193/2011-83, **RESOLVE:**

I – Prorrogar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90 e art. 9º do Decreto n.º 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **JOSÉ ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1504361, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 12 (doze) meses, **de 04.03.2012 a 04.03.2013**, a fim de dar continuidade aos estudos do curso de Pós-Graduação, a nível de “**DOUTORADO**”, na área de Estudos Literários, na Universidade Federal de Goiás - UFG, em Goiânia – GO.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.658, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.008107/2011-32, **RESOLVE:**

I – Excluir a servidora **MARIA AUXILIADORA LEITE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 0272306, da Portaria Nº. 1.495, de 24.11.2011.

II – Incluir, a servidora **NÁDIA CUIABANO KUNZE**, matrícula SIAPE n.º 1088516, para compor a Comissão de Sindicância, como presidente, de que trata a Portaria Nº. 1.495, de 24.11.2011.

III – Cientifiquem-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.659, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.003490/2011-11, **RESOLVE:**

I – Alterar, a **Retribuição por Titulação – RT**, do servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Rogério Marques de Almeida	1641612	Mestre	“Educação – Culturas Escolares e Linguagens”	07.12.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.660, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.002877/2011-51, **RESOLVE:**

I – Conceder Licença para Acompanhamento do Cônjuge, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, à servidora **EDILENE QUEIROZ DE CARVALHO OLIVEIRA DE CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 3215838, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.661, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memo nº 685/2011 – PRÓ-REITORIA DE ENSINO; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar da titular, **no período de 28.11.2011 a 27.12.2011**, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Neuza Ricardo Rodrigues	1162995	Pesquisador Institucional do IFMT	CD-03

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.662, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº. 23194.008112/2011-45, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 05.01.2012:

RHEANNI FÁTIMA SEMPIO DE SOUZA – Matr. SIAPE n.º 1668848

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA N.º 1.663
CANCELADA**

PORTARIA Nº 1.664, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23197.001560/2011-98, **RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, provisoriamente, o servidor **PAULO AUGUSTO WEBER**, Matr. SIAPE nº 1317126, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* São Vicente para o *Campus* Rondonópolis, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA N.º 1.665, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº. 23195.000418/2011-43; **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA MARDEGAN FERREIRA**, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1900648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, *Campus* Juína, conforme artigo 34, da Lei N.º 8.112/90, a partir de 12.11.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.666, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº 23188.003181/2011-41, 23188.003044/2011-15 e 23188.003184/2011-85, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº. 8.112/90:

Servidor	Matrícula SIAPE	Data de Exercício	Resultado
SILVANA FAVA MARCHEZINI	1668776	30.12.2008	APROVADA
RHEANNI FÁTIMA SÊMPIO DE SOUZA	1668848	05.01.2009	APROVADA
THALLIA ARRAIS CICERO DE SÁ	1669268	13.01.2009	APROVADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.667, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.000997/2011-13, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1669265	Mayara Bárbara da Silva	Assistente em Administração	02	03	06.01.2012	23188.000997/2011-13

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.668, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e tendo em vista os Memorandos nº 029/2011/DRH/IFMT – Campus São Vicente e 224/2011/GAB.DIR/IFMT – Campus São Vicente, os autos do processo nº 23197.001229/2011-78, o teor do Parecer nº 208/2011 – Assessoria Jurídica da Reitoria do IFMT, o Despacho nº 741/2011 – Gabinete da Reitoria/IFMT e considerando o disposto nos artigos 138, 140 e 143 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, **RESOLVE:**

I – Declarar a nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IFMT nº 726/2011, publicado no Boletim de Serviço DSGP/IFMT nº 6 – Junho/2011, em 16 de agosto de 2011.

II – Designar os servidores **Átila Milhomem da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1104106, **Agnaldo Marinho Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 0055214, **Maria José de Queiroz Dantas**, Matrícula SIAPE nº 0049352, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob procedimento sumário, afim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, apurem o abandono de cargo no período compreendido entre 16.02.2011 a 29.04.2011, atribuído ao servidor Matrícula SIAPE nº 1755718.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.669, DE 27 DE DEZEMBRO 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o art. 51 da Lei n. 8.666, de 21.07.1993, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Pregão do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso, para a condução dos procedimentos administrativos da Modalidade Pregão:

• PREGOEIROS:

- EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO – Reitoria e Campi;
- AUGUSTO CÉSAR D'ARRUDA – Reitoria e Campi;
- DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA – Reitoria e Campi;
- GILMAR LOPES – Campus Cuiabá – Bela Vista;
- MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO – Campus Cáceres;
- PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS – Campus Campo Novo do Parecis;
- RODRIGO CARLO TOLOI – Campus Confresa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- MARLEY NUNES VITURI – Campus Confresa;
- ALYNE HITOMI MAEDA – Campus Cuiabá;
- CAMILA TORRES ZAGO – Campus Cuiabá;
- EDER DE MOURA PAIXÃO MEDEIROS – Campus Juína;
- CRISTINA MASSAE NAKAMURA – Campus Pontes e Lacerda;
- TIAGO RODRIGUES PEREIRA – Campus Rondonópolis;
- AMARILDO POLETTO DA SILVA – Campus São Vicente;
- * **PREGOEIROS SUBSTITUTOS:**
- ALI VEGGI ATALA JÚNIOR – Reitoria e Campi.
- MICHELLE EIKO HAYAKAWA – Reitoria e Campi.
- NATALINO DE BARROS BORGES – Campus Cáceres;
- NILVACIR MATEUS – Campus Campo Novo do Parecis;
- DENIS MARCOS PEREIRA – Campus Confresa;
- MARIA APARECIDA DE ALMEIDA – Campus Juína;
- VÂNIA LÚCIA SOUZA DA SILVA – Campus São Vicente;
- * **EQUIPE DE APOIO:**
- ALI VEGGI ATALA JÚNIOR – Reitoria e Campi.
- MICHELLE EIKO HAYAKAWA – Reitoria e Campi.
- DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA – Reitoria e Campi;
- EMMANUEL FABIANO SABINO SILVESTRE – Reitoria e Campi;
- TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA – Reitoria e Campi;
- LUCÉLIA ALVES DOS SANTOS – Reitoria e Campi;
- ELDER CAVALCANTE FABIAN – Campus Barra do Garças;
- JOÃO GOMES JÚNIO – Campus Barra do Garças
- ISABELA CRISTINA DO CARMO – Campus Cuiabá – Bela Vista;
- RENATA CRANCIO MACIEL – Campus Cuiabá – Bela Vista;
- JOSÉ COSTA LIMA – Campus Cáceres;
- JOACIR BENEDITO DE FIGUEIREDO – Campus Cáceres;
- RYONARA PARENTE DE LIMA – Campus Cáceres;
- LUIZ SOUZA COSTA FILHO – Campus Cáceres;
- CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA – Campus Confresa;
- JOÃO GERMANO ROSINKE – Campus Confresa;
- NIVALCIR MATEUS – Campus Campo Novo do Parecis;
- JONI OLMIRO ERBICE DOS SANTOS – Campus Campo Novo do Parecis;
- ROSIMAR DOS SANTOS SILVA – Campus Cuiabá;
- ANNA CARLA ACOSTA SANTOS – Campus Cuiabá;
- MARIA APARECIDA DE ALMEIDA – Campus Juína;
- FABIO CÉZAR DE MATTOS – Campus Juína;
- VALDIVINO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO – Campus Pontes e Lacerda;
- CLAYTON TICARDO FRANCESCETTO – Campus Pontes e Lacerda;
- LILIANE SILVA PENA – Campus Pontes e Lacerda;
- ALINNY MORAES SALES FERNANDES – Campus Rondonópolis;
- GABRIELLA RODRIGUES COSTA – Campus Rondonópolis;
- RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL – Campus Rondonópolis;
- AZAEL ALBERGUINI – Campus São Vicente;
- CLEDESON FERREIRA DA SILVA – Campus São Vicente;
- VÂNIA LÚCIA SOUZA DA SILVA – Campus São Vicente;

II – O pregoão funcionará, por convocação prévia, com um Pregoeiro e no mínimo dois servidores da Equipe de Apoio.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.01.2012, permanecendo até 03.01.2013.

IV- Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o art. 51 Lei n.º 8.666, de 21.07.1993, **RESOLVE**,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Designar a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ficando a mesma constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para executarem as devidas atividades:

- **JOSÉ LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA – Presidente**
- **EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO – Presidente Substituto**
- **AUGUSTO CÉSAR D'ARRUDA**
- **ALI VEGGI ATALA JÚNIOR**
- **EMMANUEL FABIANO SABINO SILVESTRE**
- **RENAN POLIZEI**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.01.2012, permanecendo até 03.01.2013.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

**PORTARIA Nº 1.671
CANCELADA**

PORTARIA Nº 1.672, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23190.003263/2011-47; **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 17.12.2011:

NAIR MENDES DE OLIVEIRA – Matr. SIAPE n.º 1791604

Do Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "II".

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.002698/2011-13; **RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, provisoriamente, o servidor **ALUÍZIO ALVES DA COSTA**, Matr. SIAPE n.º 1175870, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Confresa para o *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.674, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23196.000368/2011-94; **RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, provisoriamente, o servidor **LIBERTINO JOSÉ DA SILVA**, Matr. SIAPE n.º 2585542, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Confresa para o *Campus* Rondonópolis, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.675, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº 23188.002920-2011-88, 23188.002622/2011-98 e 23188.002623/2011-32; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico às servidoras abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotadas no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 11.11.2011:

MÔNICA CRISTIANE MOREIRA CRISPIM

Matrícula SIAPE nº 1284701

Da Classe "D V", Nível "01", para a Classe "D V", Nível "02".

A partir de 03.09.2011:

SÔNIA REGINA GUIMARÃES FONSECA

Matrícula SIAPE nº 0272327

Da Classe "D III", Nível "03", para a Classe "D III", Nível "04".

A partir de 02.09.2011:

VALQUIRIA RIBEIRO DE CARVALHO MARTINHO

Matrícula SIAPE nº 0272422

Da Classe "D V", Nível "02", para a Classe "D V", Nível "03".

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.676, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23192.001034/2011-78; **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **ANDRÉIA FERNANDA SILVA IOCCA**, matrícula SIAPE n.º 1884631, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.677, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº. 23188.003672/2011-92, 23197.002000/2011-51 e 23188.003499/2011-22; **RESOLVE:**

I – Conceder as servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotadas na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

A partir de 30.12.2011:

GEOVANNA ESTHER PASSARINI – Matr. SIAPE n.º 1669259

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

A partir de 14.12.2011:

SILVANA DE ALENCAR SILVA – Matr. SIAPE n.º 1651770

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

A partir de 08.12.2011:

MICHELLE EIKO HAYAKAWA – Matr. SIAPE n.º 1544953

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.678, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23194.008414/2011-13, **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **RHEANNI FÁTIMA SÊMPIO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1668848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 22.12.2011.**

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.679, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.003644/2011-75, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **ANDRÉ BISPO ZEFERINO DE PAULA**, Matrícula SIAPE n.º 2655819, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 27.12.2011.**

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº1680, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria /IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23191.000583/2011-35, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, a servidora **VERONICE NEVES SOUSA**, ocupante do cargo de Cozinheira, Matrícula SIAPE nº 0049864, com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal/88, a partir de **15.12.2011**, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no § 1º, III, “a” do artigo 40 da constituição Federal/88 e optar por permanecer em atividade.

II – Cientifique-se e cumpra-se

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.681, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memo nº 099/2011 – DG/IFMT-PL – *Campus* Pontes e Lacerda; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar da titular, **no período de 26.12.2011 a 17.01.2012**, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Pablo Rodrigo Alves de Souza	1803437	Chefe de Departamento de Ensino – Campus Pontes e Lacerda	CD-04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.682, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, **RESOLVE:**

I – Designar, **a partir de 02.12.2011**, o servidor **VANDERVÂNIO OSNI PACHECO DOS SANTOS**, como responsável pela Conformidade Contábil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do *Campus* Juína.

II – Designar, **a partir de 08.12.2011**, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, como Substituta Eventual responsável pela Conformidade de Registro de Gestão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do *Campus* Juína.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº. 1.683, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando Processo nº. 23188.003028/2011-14, **RESOLVE:**

I – Conceder horário especial de estudante a servidora **LILIAN MARIA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 1584754, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional deste IFMT, nos termos do artigo 98 da Lei nº. 8.112/90, conforme proposta de compensação de horário constante no Processo nº. 23188.003028/2011-14.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

II - O horário especial de estudante deverá coincidir com o período letivo do curso realizado e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

III - O servidor deverá apresentar semestralmente comprovante de matrícula, bem como planilha de turno e horário das aulas.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.684, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.003603/2011-89; **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 29.12.2011:

EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA – Matr. SIAPE n.º 1651490

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III".

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro-Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.685, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando Processo n.º 23194.007268/2011-17, **RESOLVE,**

I – Conceder a servidora **NAZARETH BATISTA DE CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 0272439, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Cel. Otayde Jorge da Silva, ocupante do cargo de Telefonista, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 08 (oito) dias, no período de **15.12.2011 a 22.11.2011**, com base no Art. 87, da Lei nº. 8.112/90 redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 04.01.2002 a 02.01.2007.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 1.686, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.007322/2011-16, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **SUSIMAUREM NAVARRO ROQUE**, matrícula SIAPE nº 1039589, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Otayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 10 (dez) meses, **de 15.02.2012 a 15.12.2012**, a fim de cursar os estudos do curso de Pós-Graduação, a nível de **"DOUTORADO"** através do Programa DINTER IFMT/UFPB, na área de "Psicologia Social", na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa – PB.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.687, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº 23188.002211/2011-01, 23188.002818/2011-82 e 23188.002819/2011-27, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda, em conformidade com o Art. 20 da Lei n.º 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
MARILANE ALVES COSTA	1452746	26.09.2008	APROVADA
JUCINETH GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO VITAL DE CARVALHO	1299800	30.12.2008	APROVADA
LEONAM LAURO NUNES DA SILVA	1669271	30.12.2008	APROVADO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.688, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23192.001274/2011-72, **RESOLVE:**

I – Alterar a **Retribuição por Titulação – RT** da servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído o curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Andréia de Oliveira Vieira	2652530	Mestre	“Ciências em Educação Agrícola”	13.12.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 1.689, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº. 23197.001968/2011-60; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* São Vicente, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 05.12.2011:

AMARILDO POLETTO DA SILVA – Matr. SIAPE n.º 1652109

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA N.º 1.690, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23191.000579/2011-77, **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 20.10.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do Professor Temporário **JOSÉ RENATO MAURÍCIO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1897906, lotado no Setor Educacional - *Campus* Cáceres, com o desempenho de atividades no Laboratório de Fitossanidade, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, Lei 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 79, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Calendário Escolar pós-greve do Campus Confresa, **RESOLVE:**

I – Divulgar o período de férias coletivas dos docentes do Campus Confresa, a ser usufruído no final do ano de 2011 e em 2012, conforme abaixo:

- de 21 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012 – 17 dias (referente a férias de exercício anterior);
- de 09 de julho de 2012 a 21 de julho de 2012 - 13 dias (referente a férias de exercício anterior);
- de 23 a 29 de julho de 2012 – 7 dias;
- de 21 a 31 de dezembro de 2012 – 11 dias;

II – Dentro do período acima será respeitado o exercício de férias de cada docente.

III – Para o primeiro período aquisitivo de férias, os docentes deverão completar 12 meses de efetivo exercício de acordo com o § artigo 1º do artigo 77 da Lei nº 8.112/90;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 80, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Calendário Escolar pós-greve do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Divulgar o período de férias coletivas dos docentes do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, a ser usufruído no ano de 2012 com término no ano de 2013, conforme abaixo:

- de 02 a 20 de janeiro de 2012 – 19 dias (referente a férias de exercício anterior)
- de 21 a 31 de janeiro de 2012 - 11 dias;
- de 24 de agosto a 02 de setembro de 2012 – 10 dias;
- de 02 a 25 de janeiro de 2013 – 24 dias;

II – Dentro do período acima será respeitado o exercício de férias de cada docente.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 81, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Calendário Escolar pós-greve do Campus Cuiabá – Bela Vista, **RESOLVE:**

I – Divulgar o período de férias coletivas dos docentes do Campus Cuiabá – Bela Vista, a ser usufruído no final do ano de 2011, em 2012 e início de 2013, conforme abaixo:

- de 23 a 31 de dezembro de 2011 – 9 dias;
- de 01 a 10 de janeiro de 2012 – 10 dias (referente a férias de exercício anterior);
- de 11 a 22 de janeiro de 2012 - 12 dias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- de 16 de julho a 31 de julho de 2012 – 15 dias;
- de 26 de dezembro de 2012 a 12 de janeiro 2013 – 18 dias;

II – Dentro do período acima será respeitado o exercício de férias de cada docente.

III – Para o primeiro período aquisitivo de férias, os docentes deverão completar 12 meses de efetivo exercício de acordo com o § artigo 1º do artigo 77 da Lei nº 8.112/90;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 82, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Calendário Escolar pós-greve do Campus São Vicente, **RESOLVE:**

I – Divulgar o período de férias coletivas dos docentes do Campus São Vicente, a ser usufruído no ano de 2012, conforme abaixo:

- de 02 a 08 de janeiro de 2012 – 7 dias;
- de 20 de abril a 06 de maio de 2012 – 17 dias;
- de 10 de setembro de 2012 a 30 de setembro 2012 – 21 dias;

II – Dentro do período acima será respeitado o exercício de férias de cada docente.

III – Para o primeiro período aquisitivo de férias, os docentes deverão completar 12 meses de efetivo exercício de acordo com o § artigo 1º do artigo 77 da Lei nº 8.112/90;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 83, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Calendário Escolar do Campus Pontes e Lacerda, **RESOLVE:**

I – Divulgar o período de férias coletivas dos docentes do Campus Pontes e Lacerda, a ser usufruído no final do ano de 2011, em 2012 e início de 2013, conforme abaixo:

- de 26 a 31 de dezembro de 2011 – 6 dias;
- de 01 a 13 de janeiro de 2012 – 13 dias (referente a continuação de férias de exercício anterior);
- de 14 a 31 de janeiro de 2012 - 18 dias;
- de 13 de julho a 29 de julho de 2012 – 17 dias;
- de 24 de dezembro de 2012 a 03 de janeiro 2013 – 10 dias;

II – Dentro do período acima será respeitado o exercício de férias de cada docente.

III – Para o primeiro período aquisitivo de férias, os docentes deverão completar 12 meses de efetivo exercício de acordo com o § artigo 1º do artigo 77 da Lei nº 8.112/90;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 84, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000428/2011-77, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **24.11.2011**, a servidora **ANDRÉA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO**, Matrícula SIAPE nº 2897797, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Departamento de Desenvolvimento Educacional - *Campus Cáceres*, com o desempenho de atividades no setor de Agroindústria.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 85, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000423/2011-96, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **20.10.2011**, a servidora **ESTELA DOS REIS CRESPIAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856391, no Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus Cáceres* deste IFMT, com o desempenho das atividades no Laboratório de Química.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 86, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000495/2011-33, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **25.10.2011**, a servidora **ANDRESSA VASCONCELOS FLORES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897807, no Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus Cáceres* deste IFMT, com desempenho de atividades no Setor Florestal.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 87, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001728/2011-65, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **07.11.2011**, a servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1587238, na Diretoria de Ensino Básico Técnico - *Campus São Vicente*, com o desempenho de atividades no Setor de Desenvolvimento Agrícola.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 88, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003385/2011-82, **RESOLVE:**

I – Lotar os Professores Substitutos abaixo relacionados, no Departamento de Ensino do *Campus* Cuiabá – Bela Vista, com atividades desenvolvidas no Laboratório de Química, conforme segue:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	A partir de
1815876	Francislene Lúcia de Alencar	01.03.2011
1884274	Luis Alberto Alves Santiago	24.10.2011

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 89, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23191.000511/2011-98 e 23191.000515/2011-76, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 28.05.2011, o servidor **VICTOR MANUEL ALEIXO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049867, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – *Campus* Cáceres, com o desempenho de atividades no Setor de Zootecnia.

II – Lotar, a partir de 28.05.2011, o servidor **JOSÉ RICARDO CASTRILLON FERNANDEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0053716, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – *Campus* Cáceres, com o desempenho de atividades no Setor de Mecanização.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 90, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003385/2011-82, **RESOLVE:**

I – Lotar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Departamento de Ensino do *Campus* Cuiabá – Bela Vista, com atividades desenvolvidas no Laboratório de Química conforme segue:

Matr. SIAPE	SERVIDOR	A partir de
1549811	Adriana Paiva de Oliveira	01.03.2011
1859488	Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi	13.04.2011
1866441	Andrey Maldonado Gomes da Costa	24.10.2011
1755629	Deiver Alessandro Teixeira	24.10.2011

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 91, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23197.001973/2011-72, **RESOLVE:**

I – Lotar, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Vicente, conforme segue:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	A partir de
1779017	Leniézia Cássia Duarte da Silva Fernandes	01.05.2011
1631188	Rosy Pereira dos Santos	09.11.2011

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 92, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO/CGAE/Psicologia n.º 009/2011 – *Campus* Cáceres, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias do servidor **MAELISON SILVA NEVES**, Psicólogo, Matrícula SIAPE n.º 2655003, lotado no *Campus* Cáceres, no período de **16.11.2011** a **30.11.2011**, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao exercício 2011.

II – Conceder o usufruto de férias ao servidor **MAELISON SILVA NEVES**, Psicólogo, Matrícula SIAPE n.º 2655003, lotado no *Campus* Cáceres, no período de **11.01.2012** a **25.01.2012**, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao exercício 2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 93, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando n.º 268/2011/CGGP/CBA/IFMT – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **PATRÍCIA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 3292007, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no período de **11.07.2011** a **24.07.2011**, totalizando 14 (quatorze) dias, referentes ao exercício 2010.

II – Regularizar a concessão o usufruto de férias a servidora **PATRÍCIA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 3292007, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no período de **17.11.2011** a **30.11.2011**, totalizando 14 (quatorze) dias, referentes ao exercício 2010.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Calendário Escolar pós-grevo do *Campus* Cáceres, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

I – Divulgar o período de férias coletivas dos docentes do Campus Cáceres, a ser usufruído no final do ano de 2011 e em 2012, conforme abaixo:

- de 26 a 31 de dezembro de 2011, (referente a férias de exercício anterior) – 7 dias;
- de 02 a 09 de janeiro de 2012 – 8 dias;
- de 05 a 19 de março de 2012 - 15 dias;
- de 23 de julho a 13 de agosto de 2012 – 22 dias;

II – Dentro do período acima será respeitado o exercício de férias de cada docente;

III – Para o primeiro período aquisitivo de férias, os docentes deverão completar 12 meses de efetivo exercício de acordo com o § artigo 1º do artigo 77 da Lei nº 8.112/90;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 95, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 221/2011 DE – *Campus Cuiabá Bela Vista*, **RESOLVE:**

I – Lotar, **a partir de 10.11.2011**, o servidor **JOSÉ MASSON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049390, no Departamento de Ensino do *Campus Cuiabá – Bela Vista*, com atividades desenvolvidas no Laboratório de Química.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 96
CANCELADA**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 97, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.003594/2011-26, **RESOLVE:**

I – Conceder o usufruto de férias ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS**, ocupante do Administrador, matrícula SIAPE n.º 1652840, no período de **31.12.2011** a **09.01.2012**, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº98 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Relatório Preliminar de Auditoria nº 38/2011, **RESOLVE:**

I – Determinar ao Campus São vicente que suspenda temporariamente qualquer pagamento destinado a empresa RUI RONER DE ASSIS COMÉRCIO DE ALIEMNTOS – ME, inscrita sob CNPJ 37.430.220/0001-65, até a conclusão da apuração dos fatos anotados no Relatório de Auditoria nº 38/2011.

II – Cientifique-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 99, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o MEMO Nº 352/DREC/2011; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **VERA LÚCIA RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0697997, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos períodos abaixo:

Exercício 2011:

03.01.2011 a **07.01.2011**, totalizando 05 (cinco) dias,

01.07.2011 a **09.08.2011**, totalizando 40 (quarenta) dias.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 100, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23191.000579/2011-77, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **20.10.2011**, o Professor Temporário **JOSÉ RENATO MAURÍCIO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1897906, Setor Educacional do *Campus* Cáceres deste IFMT, com o desempenho de atividades no Laboratório de Fitossanidade.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SERVIDORES EM LICENÇA

Servidor	Início	Término	Fundamento
ADERALDO VIEIRA DA SILVA	29/11/11	29/11/11	LEI 8.112 ART. 203
ADERALDO VIEIRA DA SILVA	01/12/11	01/12/11	LEI 8.112 ART. 203
ADERALDO VIEIRA DA SILVA	05/12/11	05/12/11	LEI 8.112 ART. 203
ADERALDO VIEIRA DA SILVA	06/12/11	06/12/11	LEI 8.112 ART. 203
ELIZEU LUIZ BRACHTVOGEL	05/12/11	09/12/11	LEI 8.112 ART. 203
RENATO DA SILVA VASCONCELOS	05/12/11	09/12/11	LEI 8.112 ART. 203
PAULA ANDRÉIA DIAS DOMINGUES	01/12/11	09/12/11	LEI 8.112 ART. 203
JUCILENE PRIEBE CIQUEIRA	16/12/11	16/12/11	LEI 8.112 ART. 83
JEANDRÉ LUCAS DALEXANDRE E SILVA	08/12/11	12/12/11	LEI 8.112 ART. 203
GABRIELLA RODEIGUES COSTA	19/12/11	19/12/11	LEI 8.112 ART. 203
ELIENE COSTA SILVA	23/12/11	20/04/12	LEI 8.112 ART. 207
LIANA DEISE DA SILVA	06/12/11	03/04/12	LEI 8.112 ART. 207
LEDA MARIA MEIRA DO CARMO KLEIN	08/08/11	20/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
JEANNE RODRIGUES BITTENCOURT	08/08/11	20/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
CLAUDIA JOSEPH NEHME	08/11/11	07/12/11	LEI 8.112 ART. 210
CLAUDIA JOSEPH NEHME	08/11/11	22/12/11	LEI 8.112 ART. 210
PEDRO LUIZ SINOHARA	01/03/11	17/12/11	LEI 8.112 ART. 102
ANTONIO CARLOS VILANOVA	05/10/11	31/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
ALENIR PEREIRA DA SILVA	01/09/11	25/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
ADMILZA LUCIA DE CARVALHO SILVA	16/12/11	09/12/11	LEI 8.112 ART. 203
HIDELBRANDO ESTEVES NETO	01/03/11	31/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
ZILDA APARECIDA SIMÃO VIEIRA	20/09/11	20/12/11	LEI 8.112 ART. 87
NAZARETH BATISTA DE CAMPOS	15/12/11	22/12/11	LEI 8.112 ART. 87
LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO	15/08/11	31/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
LAURO LEOCADIO DA ROSA	01/08/11	01/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	01/07/11	27/12/11	LEI 8.112 ART. 203
BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA	15/08/11	14/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
FABIANO JOÃO LEONCIO DE PADUA	30/11/11	04/12/11	LEI 8.112 ART. 208
LUIZ ALBERTO RODRIGUES GONÇALVES	05/12/11	09/12/11	LEI 8.112 ART. 208
ELISANDRA REGINA MUXFELDT	15/08/11	12/12/11	LEI 8.112 ART. 207
ELISANDRA REGINA MUXFELDT	13/12/11	10/02/12	LEI 8.112 ART. 207
EDUARDO FERREIRA DA CUNHA	01/09/11	25/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
JOSÉ VINICIUS DA COSTA FILHO	22/08/11	02/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
DANIEL PIA MACIEL	31/12/11	07/01/12	LEI 8.112 ART. 97



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

MIRIAN ROSS MILANI	01/07/11	31/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
PAULO RIBEIRO DE BARROS	15/12/11	19/12/11	LEI 8.112 ART. 208
VALÉRIA DE SOUZA	25/08/11	22/12/11	LEI 8.112 ART. 207
VALÉRIA DE SOUZA	23/12/11	20/02/12	LEI 8.112 ART. 207
CRISTIANY REGINA FONSECA	18/10/11	16/12/11	LEI 8.112 ART. 207
TANIA MARIA ALVES DE ABREU GIMENES	28/11/11	02/12/11	LEI 8.112 ART. 203
JEAN CARLO DA SILVA	25/11/11	02/12/11	LEI 8.112 ART. 97
GILCELIO LUIZ PERES	29/08/11	20/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
CLEVERSON ARANTES DO CARMO	28/11/11	02/12/11	LEI 8.112 ART. 208
NILTON CESAR RIBEIRO	22/08/11	22/12/11	LEI 8.112 ART. 96-A
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	09/12/11	13/12/11	LEI 8.112 ART. 208



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS NETO	2010	26/12/11	27/12/11	3º PARCELA
CARLOS ALBERTO ROSA JUNIRO	2011	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
CUSTODIO GASTÃO DA SILVA JUNIOR	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
DEBORA PANTUSO MONTEIRO	2011	09/12/11	23/12/11	2ª PARCELA
DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA	2011	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
ELIZABETE ANGELA PARO	2011	26/12/11	19/01/12	3ª PARCELA
ERICA LOPES RASCHER	2011	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
FERNANDA MARQUES CALDEIRA	2011	05/12/11	21/12/11	2ª PARCELA
GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES	2011	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
HENRIQUE CARMO BARROS	2011	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
JOSÉ BISPO BARBOSA	2011	19/12/11	14/01/12	5ª PARCELA
JOSE RODRIGUES DA SILVA	2011	26/12/11	13/01/12	3ª PARCELA
JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO V	2010	26/12/11	13/01/12	4ª PARCELA
LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
MANOEL PONTES GOMES	2011	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
MARILANE ALVES COSTA	2011	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
MIKIO MATSUBARA	2010	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
NELSON YOSHIO ITO SUZUKI	2011	01/12/11	26/12/11	4ª PARCELA
PAULO SESAR PIMENTEL	2010	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
PAULO SESAR PIMENTEL	2011	25/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA	2011	26/12/11	13/01/12	3ª PARCELA
SILVANA FAVA MARCHEZINI	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
VERALUCIA GUIMARÃES DE SOUZA	2010	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA	2011	25/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
WALKYR GOMES MARRA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
WANDER MIGUEL DE BARROS	2011	23/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
GHILSON RAMALHO CORREA	2011	26/12/11	20/01/12	3ª PARCELA
ELOA MARIA FONTES RONDON	2011	05/12/11	19/12/11	2ª PARCELA
CESAR DE ALBUQUERQUE SILVA	2011	09/12/11	23/12/11	2ª PARCELA
JEANNE RODRIGUES BITTENCOURT	2011	21/12/11	14/01/12	2ª PARCELA
DALETE CRISTIANE SILVA HEITOR ALBUQUERQUE	2011	09/12/11	23/12/11	2ª PARCELA
DANIELE DOS SANTOS DE SOUZA	2011	08/12/11	06/01/12	1ª PARCELA
FERNANDA CRISTINA GARCIA DA COSTA	2011	01/12/11	15/12/11	3ª PARCELA
FERNANDA CRISTINA GARCIA DA COSTA	2011	16/12/11	25/12/11	4ª PARCELA
FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2011	01/12/11	15/12/11	2ª PARCELA
ANDRÉ LUIS DE ANDRADE	2011	31/12/11	29/01/12	2ª PARCELA
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	2011	28/11/11	15/12/11	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PATRICIA HELENA MENDES PORTELADA	2011	07/12/11	16/12/11	3º PARCELA
ADEMIL IVO DE LIMA	2011	26/12/11	24/01/12	1º PARCELA
AFONSO AMARAL DALLA LIBERA	2011	23/12/11	01/01/12	3º PARCELA
ALEXANDRE CAETANO PEOZINI	2011	10/12/11	08/01/12	2º PARCELA
ANA LUCIA PINHEIRO DE BEJARANO	2011	23/12/11	15/01/12	1º PARCELA
ANA PAULA MONSCHAU FUNCK	2011	23/12/11	06/01/12	2º PARCELA
ANA REGINA BRESOLIN	2011	23/12/11	15/01/12	1º PARCELA
ANTONIO CEZAR SANTOS GONÇALVES	2011	23/12/11	08/01/12	2ª PARCELA
APARECIDA SOFIA TAQUES DOS SANTOS	2011	23/12/11	06/01/12	2ª PARCELA
ARIVAN SALUSTIANO DA SILVA	2011	23/12/11	06/01/12	1ª PARCELA
CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO	2011	19/12/11	02/01/12	3ª PARCELA
DANIEL DIAS VALADÃO JUNIOR	2011	20/12/11	29/12/11	3ª PARCELA
DIRCE ARRUMA DA SILVA	2011	12/12/11	29/12/11	1ª PARCELA
FABIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	2011	23/12/11	06/01/12	1ª PARCELA
GISLENE CARDOSO DE SOUZA	2010	22/12/11	04/01/12	3ª PARCELA
GIULIASCHAUFFERT	2011	31/12/11	29/01/12	2ª PARCELA
ISABELA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEI	2011	23/12/11	08/01/12	3ª PARCELA
JANAINE VIEIRA DA SILVA	2011	23/12/11	08/01/12	2ª PARCELA
JEFERSON RODRIGUES ORNELAS	2011	23/12/11	08/01/12	3ª PARCELA
JOSÉ ROBERTO LOPES	2011	23/12/11	08/01/12	2ª PARCELA
LEANDRO CARBO	2011	31/12/11	08/01/12	2ª PARCELA
LUCINÉIA MACEDO DOS SANTOS	2011	23/12/11	06/01/12	2ª PARCELA
MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	2011	12/12/11	31/12/11	2ª PARCELA
OACY EURICO DE OLIVEIRA	2011	23/12/11	08/01/12	3ª PARCELA
RONALDO EUSTÁQUIO FEITOZA SENRA	2011	28/12/11	08/01/12	2ª PARCELA
SAULLO DIOGO DE ASSIS	2011	23/12/11	06/01/12	1ª PARCELA
WESCLEY LUIZ DE SOUZA	2011	23/12/11	06/01/12	3ª PARCELA
ELENICE DE LIMA FERNANDES	2010	21/11/11	05/12/11	2ª PARCELA
ELSIAS ALMEIDA	2011	18/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
OTONIEL MEIRELES DA SILVA	2011	20/12/11	03/01/12	2ª PARCELA
CAROLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCO	2011	23/12/11	06/01/12	4ª PARCELA
CLAUDIA JOSEPH NEHME	2011	26/12/11	24/01/12	2ª PARCELA
CRISTIANO MARTINOTTO	2011	18/12/11	31/12/11	3ª PARCELA
EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO	2011	20/12/11	29/12/11	3ª PARCELA
LUIS CARLOS COELHO	2011	23/12/11	08/01/12	2ª PARCELA
MAGDA SANTOS DOS SANTOS	2011	23/12/11	06/01/12	3ª PARCELA
MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA	2011	08/12/11	23/12/11	1ª PARCELA
OALAS APARECIDO MORAIS DOS SANTOS	2011	23/12/11	06/01/12	3ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA	2011	23/12/11	06/01/12	3ª PARCELA
WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO	2011	23/12/11	08/01/12	2ª PARCELA
LIANE DE CASTRO MACHADO	2011	28/11/11	12/12/11	2ª PARCELA
JOÃO BOSCO PEDROSO DE BARRO	2010	28/11/11	27/12/11	3ª PARCELA
ROSELAINÉ MARTINS BORGES	2011	31/12/11	29/01/12	2ª PARCELA
ALI VEGGI ATALA	2011	28/12/11	06/01/12	3ª PARCELA
MARILZA DA SILVA TAQUES	2011	15/12/11	29/12/11	2ª PARCELA
ALBERTO SALES E SILVA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO	2011	26/12/11	04/01/12	6ª PARCELA
ALESSANDRO BENEDITO OLIVEIRA BELLO	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
ALEXANDRE JOSÉ SCHUMACHER	2011	26/12/11	25/01/11	2ª PARCELA
ANA PARECIDA DE CAMPOS AMORIM DA S	2011	26/12/11	24/01/12	2ª PARCELA
ANA CLAUDI DE AZEVEDO	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
ANA KARINA DOURADO SALINA DE OLIVEIRA	2011	26/12/11	13/01/12	3ª PARCELA
ANDRÉ VALENTE DO COUTO	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
BELNIDICE TEREZINHA FIGUEIREDO FERN	2011	01/12/11	09/01/12	3ª PARCELA
BERNACI PEDROSO DE ALMEIDA	2011	31/12/11	08/01/12	3ª PARCELA
CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
CLAUDETE GALVÃO DE ALENCAR PEDROSO	2011	12/12/11	25/12/11	3ª PARCELA
CALUDETE GALVÃO DE ALENCAR PEDROSO	2011	26/12/11	13/01/12	4ª PARCELA
CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS	2011	26/12/11	24/01/12	1ª PARCELA
CLERISSON DOS SANTOS E SILVA	2011	28/11/11	11/12/11	1ª PARCELA
CLODOALDO NUNES	2011	31/12/11	25/01/12	3ª PARCELA
DJALMA DE CASTRO CAMPOS	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
DJALMA SOUZA QUEIROZ JUNIOR	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
EDELSON SILVA DUARTE	2011	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
EDILENE QUEIROZ DE CARVALHO OLIVEIRA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
EDILSON ALGREGDO DA SILVA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
EDSONIA DE SOUZA OLIVEIRA MELO	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
EDUARDO FERREIA DA CUNHA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
ELEUSA MARIA ALMEIDA	2011	23/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
ELZIO METELLO	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
ENIO FERNANDES AMORIM	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
ERNANY PARANAGUA DA SILVA	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
FABIANO JOÃO LEONCIO DE PADUA	2010	12/12/11	25/12/11	3ª PARCELA
FABIANO JOÃO LEONCIO DE PADUA	2010	26/12/11	27/12/11	4ª PARCELA
GERSON KAZUYOSHI KIDA	2011	26/12/11	20/01/12	3ª PARCELA
GISLEINE CREPALDI	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
GLAUBER BOTELHO DA CRUZ	2011	05/12/11	24/12/11	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

IDENES BIGATINI PESSOA	2011	26/12/11	07/01/12	3ª PARCELA
ILCO RIBEIRO JUNIOR	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
INARA APARECIDA FERRE SILVA	2011	11/12/11	24/12/11	2ª PARCELA
INARA APARECIDA FERRE SILVA	2011	26/12/11	13/01/12	3ª PARCELA
IVONETE FERNANDES DE SOUZA	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
JEFERSON GOMES MORIEL JUNIOR	2011	18/12/11	31/01/12	1ª PARCELA
JOAQUIM DE OLIVEIRA BARBOSA	2011	07/12/11	01/01/12	3ª PARCELA
JOSÉ AUGUSTO NINCE	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
JOSÉ DA SILVEIRA MELO	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
JOSÉ MANOEL ESPIRIDIANO VAZ CURVO	2011	12/12/11	21/12/11	3ª PARCELA
JOSÉ RENE FREITAS GASSEN	2011	09/12/11	17/01/12	3ª PARCELA
JULIANA SARADIOTTO SILVA	2011	26/12/11	21/01/12	3ª PARCELA
JULIANNA BEZERRA VITAL	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
JULIANO BATISTA DOS SANTOS	2011	31/12/11	29/01/12	2ª PARCELA
JUZÉLIA SANTOS	2011	26/12/121	13/01/12	3ª PARCELA
KATIA TEREZINHA PEREIRA ORMOND	2010	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
KATIA TEREZINHA PEREIRA ORMOND	2011	25/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
KEYLA CHRISTINA ALMEIDA PORTELA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
KLEBER ROBERTO LOPES CORBALAN	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
LUCIMAR RODRIGUES VIEIRA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
LUIS ANSELMO DA SILVA	2011	26/12/11	13/01/12	3ª PARCELA
LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
MARILSON OLIVEIRA CORREA 2010	2010	26/12/11	27/12/1	3ª PARCELA
MIRIAN NOGUEIRA SERAPHIM	2011	26/12/11	13/01/12	3ª PARCELA
NEILA MARIA DO ESPERITO SANTO	2011	05/12/11	24/12/11	2ª PARCELA
NELSON YUWQO KAWHARA	2010	26/12/11	13/01/12	3ª PARCELA
PATRICIA MOTA	2010	31/12/11	18/01/12	3ª PARCELA
PAULO SERGIA MARTINS DE SIQUEIRA	2010	26/12/11	13/01/12	3ª PARCELA
PEDRO LUIZ SINOHARA	2010	26/12/11	27/01/12	2ª PARCELA
REGINALDO HUGO SZEZUPIOR DOS SANTOS	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
RODRIGO SANTOS JUNGES	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
RONAN MARCELO MARTINS	2010	22/12/11	30/12/11	3ª PARCELA
RONAN MARCELO MARTINS	2010	31/12/11	06/01/12	4ª PARCELA
ROSARIA CRISTINA DA SILVA	2011	31/12/11	29/01/12	2ª PARCELA
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	2011	31/12/11	29/01/12	2ª PARCELA
SERGIO TAVARES CRECCA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
VALTEMIR EMERENCIO DO NASCIMENTO	2010	26/12/11	29/01/12	2ª PARCELA
VICENTE PEDROSO DA SILVA FILHO	2011	31/12/11	18/01/12	3ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

VICTOR LEONARDO YOSHIMURA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
ZILDA APARECIDA SIMÃO VIEIRA	2011	26/12/11	07/01/12	3ª PARCELA
BENEDITO ANTONIO RESENDE FORTES	2011	28/12/11	15/01/12	3ª PARCELA
ED WILSON TAVARES FERREIRA	2010	31/12/11	14/01/12	2ª PARCELA
GUILHERME PIRES SILVA DE ALMEIDA	2011	26/12/11	20/01/12	3ª PARCELA
KLEBER FIGUEIREDO SOARES TEIXEIRA	2011	02/12/11	16/12/11	2ª PARCELA
MARCUS VINICIUS CORREA DA COSTA	2011	05/12/11	24/12/11	2ª PARCELA
ALBERIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
NADIA CUIABANO KUNZE	2011	16/11/11	05/12/11	2ª PARCELA
TONY INÁCIO DA SILVA	2011	26/12/11	24/01/12	2ª PARCELA
VINICIUS DE MATOS RODRIGUES	2011	26/12/11	24/01/12	2ª PARCELA
CARLOS ALBERTO SANTOS	2011	20/12/11	18/01/12	1ª PARCELA
CLARINDO DE ARRUDA SILVA	2011	01/12/11	20/12/11	2ª PARCELA
ELAINDE RODRIGUES FERREIRA	2011	12/12/11	29/12/11	2ª PARCELA
IVADO AFONSO DA SILVA	2011	26/12/11	09/01/12	1ª PARCELA
JAIR CESTARI	2011	26/12/11	09/01/12	3ª PARCELA
JASSON BORRALHO PAES DE BARROS	2011	12/12/11	21/12/11	2ª PARCELA
MARCOS AURELIO PINHO DE OLIVEIRA	2010	01/12/11	30/12/11	1ª PARCELA
MARCOS PAULO DE MESQUITA	2010	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
SILVANO CARMO DE SOUZA	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
VALDIR LUIS DIAS	2010	14/12/11	23/12/11	3ª PARCELA
MAURO LUIS CRESTANI	2011	05/12/11	19/12/11	2ª PARCELA
ADMILSON COSTA DA CUNHA	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
ANDERSON RITELA	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
BERNARDO JANKO GONÇALVES BIESSECK	2011	26/12/11	09/01/12	3ª PARCELA
CELIO JONAS MONTEIRO	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
FERNANDA SANTANA DE SOUZA	2011	24/11/11	23/12/11	1ª PARCELA
IRIS GOMES VIANA	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
LILIANA KARLA JORGE DE MOURA	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
MARCOS JOSÉ GONÇALVES	2011	26/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
MATHEUS DE MESQUITA E PONTES	2011	26/12/11	09/01/12	4ª PARCELA
MILSON EVALDO SERAFIM	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
RHAVENA GRAZIELA LIOTTI	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
ROBERVAL EMERSON PIZANO	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
ROGERIO BARBOSA PEREIRA	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
ANTONIO NOBRE DA SILVA	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

DEMÉTRIO DE ABREU SOUSA	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
JOSE LUIZ DA SILVA	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
JUBERTO BABILONIA DE SOUSA	2011	26/12/11	18/01/12	2ª PARCELA
LUCIANO RECARTE ROMANO	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
MARCIO CLEIS GONÇALVES	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
PAULO RIBEIRO DE BARROS	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
LAZARO ALECRIM DE JESUS	2011	13/12/11	27/12/11	2ª PARCELA
SAULO NOBRE DE SOUZA	2011	12/12/11	22/12/11	2ª PARCELA
NAGELA FARIAS MAGAVE PICANO SIQUEIRA	2011	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
ADRIANA PAIVA DE OLIVEIRA	2011	23/12/11	03/01/12	3ª PARCELA
ALINE DE ARRUDA BENEVIDES	2011	26/12/11	24/01/12	2ª PARCELA
ANDERSON AUGUSTO RIBEIRO	2011	23/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
ANTONIO CARLOS MAGLIA	2011	23/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
CARLA MARIA ABIDO VALENTINI	2011	23/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
CAROLINA BALBINO GARCIA DOS SANTOS	2011	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA	2011	23/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
CRISTIANE LOPES PINTO FERREIRA	2011	23/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS	2011	23/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA	2011	23/12/11	15/01/12	2ª PARCELA
EDGAR NASCIMENTO	2011	21/12/11	20/01/12	2ª PARCELA
ELAINE DE ARRUDA OLIVEIRA CORINGA	2011	23/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
ELIANE DIAS DE ALMEIDA	2011	23/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
EUCARLOS DE LIMA MARTINS	2010	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
FELICISSIMO BOLIVAR DE FONSCECA	2011	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	2011	23/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
JAMES MORAES DE MOURA	2011	23/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
JANDINEI MARTINS DOS SANTOS	2011	23/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
JEREMIAS DE OLIVEIRA	2011	23/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
JONAS SPOLADOR	2011	23/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
JULIANO BONATTI	2011	20/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
LUIZ BOTH	2011	23/12/12	10/01/12	3ª PARCELA
MARCELO CESAR VELASCP E SILVA	2010	23/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
MARCELO CESAR VELASCP E SILVA	2011	25/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
MARCELO EDNAN LOPES DA COSTA	2011	20/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS	2011	20/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
MARCO AURELIO BULHOES NEIVA	2011	20/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
MARCOS FEITOSA PANTOJA	2010	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
MARCOS FEITOSA PANTOJA	2011	25/12/11	31/12/11	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

MARIA UBALDINA COSTA SANCHES	2011	23/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
MAURINO ATANASIO	2011	23/12/11	08/01/12	3ª PARCELA
MOACIR PENAZZO	2010	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
MOACIR PENAZZO	2011	25/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
NADJA GOMES MACHADO	2011	23/12/11	12/01/12	3ª PARCELA
OLAVO IVO GOMES MACHADO	2011	23/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
RAQUEL MARTINS FERNANDES	2011	20/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
REINALDO DE SOUZA BLIO	2011	22/12/11	20/01/12	2ª PARCELA
ROGERIO MARQUES DE ALMEIDA	2011	20/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
ROZILANE APARECIDA PELEGRINE GOMES	2010	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
ROZILANE APARECIDA PELEGRINE GOMES	2011	25/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
SANDRA MARIOTTO	2011	23/12/11	19/01/11	3ª PARCELA
SANDRO LUIS COSTA DA SILVA	2011	22/12/11	20/01/12	2ª PARCELA
SONIA BIAGGI ALVES DA SILVA	2011	22/12/11	20/01/12	2ª PARCELA
VALERIA DE SOUZA	2010	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
VALERIA DE SOUZA	2011	25/12/11	25/12/11	1ª PARCELA
WELLINGTON SOARES	2010	23/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
WELLINGTON SOARES	2011	25/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
DOUGLAS WILLER FERRARI LUZ VILELA	2011	19/12/11	24/12/11	3ª PARCELA
ELTON SCHALM	2011	01/12/11	30/12/11	1ª PARCELA
MARIA HELENA MOREIRA DIAS	2011	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA	2011	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
ADNALDO JUNIOR BRILHANTE LACERDA	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
ADNALDO JUNIOR BRILHANTE LACERDA	2011	28/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA	2011	26/12/11	24/01/12	2ª PARCELA
HELENA MARIA GONÇALVES	2011	28/12/11	26/01/12	2ª PARCELA
LEONAM LAURO NUNES DA SILVA	2011	19/12/11	17/01/12	1ª PARCELA
MARCELO FERREIRA DE ARRUDA	2011	19/12/11	17/01/12	2ª PARCELA
MELISSA DE CARVALHO HENARES	2011	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
RAIMONE FAGUNDES	2011	26/12/11	24/01/11	2ª PARCELA
RICARDO VENANCIO DE AMORIM	2011	26/12/11	13/01/12	3ª PARCELA
ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	2011	26/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
ALEXANDRA DE PAIVA SOARES	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
ANTUNES DE LIMA MENDES	2011	23/12/11	21/01/12	2ª PARCELA
ARNALDO GONÇALVES DE CAMPOS	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
CASSIANA KISSEL	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
CLEUDES GUIMARAIS	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
DALTRO ANDRE MACHADO	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

DAYANE FONSECA SOARES	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
FABIO LUIS BEZERRA	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
FAUSTO JACOMIM	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA	2011	23/12/11	31/12/11	1ª PARCELA
FRANCISCO AMERICO DA SILVA	2011	23/12/11	15/01/12	2ª PARCELA
GILCELIO LUIZ PERES	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
GILMA SILVA CHITARRA	2011	23/12/11	15/01/12	2ª PARCELA
GILMAR BORGES DE PAIVA	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
JEAN CARLO DA SILVA	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
JESSE GARCIA DE FARIA	2011	23/12/11	15/01/12	2ª PARCELA
KARINA LEIKO KUSANO	2011	23/12/11	11/01/12	1ª PARCELA
LEA FLORES	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
MADISON WILLY SILVA CORDEIRO	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
MARCIO TADEU VIONE	2011	23/12/11	15/01/12	2ª PARCELA
MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
RODOLFO CARLI DE ALMEIDA	2011	23/12/11	15/01/12	1ª PARCELA
ROGERIO GROTTI	2011	23/12/11	15/01/12	2ª PARCELA
TIAGO BORGES DE LIMA	2011	23/12/11	15/01/12	2ª PARCELA
VERA CRISTINA DE QUADRO	2011	23/12/11	15/01/12	2ª PARCELA
DEBORA NEVES DE MELO	2011	05/12/11	19/01/12	3ª PARCELA
ELDIO SCHALM	2011	14/12/11	23/12/11	3ª PARCELA
GRACIELI DE MIRANDA OLIVEIRA	2011	12/11/11	31/12/11	2ª PARCELA
JONI OLMIRO ERBICE DOS SANTOS	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
OSVALDO EIJI SATO	2011	28/11/11	17/12/11	2ª PARCELA
AELCIO VANDER DOS SANTOS	2011	26/12/11	09/01/12	2ª PARCELA
AGENALDO GONÇALVES BORGES JUNIOR	2010	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
AMALIA MICHELLE GOMES COSTA	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
CLAUDIO MARCIO DA SILCA	2011	21/012/11	19/01/12	2ª PARCELA
ELIO BARBIERI JUNIOR	2011	21/12/11	07/01/12	2ª PARCELA
ELIZEU LUIZ BRACHTVOGEL	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
GERALDO MAGELA FREIRE SILVA	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
GILIARD BRITO DE FREITAS	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
ITAMAR JOSE VALERIO JUNIOR	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
MARA MARIA DUTRA	2011	21/12/11	06/01/12	2ª PARCELA
MARCIELLE MARTINS DE PAULA	2011	21/12/11	03/02/12	1ª PARCELA
NEY DE FREITAS MARINHO	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
ORIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

OSEIAS DOS SANTOS	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
POLYANA RAFAELA RAMOS	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
RAFAEL DE ARAUJO LIRA	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
RENATO SILVA VASCONCELOS	2011	12/12/11	08/01/12	1ª PARCELA
ROBERTA CRISTIANE RIBEIRO	2011	21/12/11	07/01/12	2ª PARCELA
THIAGO BARROS MIGUEL	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
WALDINÉIA LEMES DA CRUZ ALVES	2011	21/12/11	03/02/12	1ª PARCELA
WILLIAN SILVA DE PAULA	2011	27/12/11	15/01/12	3ª PARCELA
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	2011	15/12/11	13/01/12	1ª PARCELA
DENIS MARCOS PEREIRA	2011	12/12/11	21/12/11	3ª PARCELA
ELISANGELA DE CASTRO BORGES CAMBOIM	2011	21/12/11	04/01/12	2ª PARCELA
RODRIGO CARLO TOLOI	2011	21/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
ADEMARIA MOREIRA NOVAIS	2011	22/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
ADILSON VAGNER DE OLIVEIRA	2011	22/12/11	05/01/12	3ª PARCELA
ANDERSON ANDRE PEREIRA BELONI	2011	22/12/11	05/01/12	3ª PARCELA
CARLOS CESAR WYREPKOWSKI	2011	22/12/11	05/01/12	3ª PARCELA
CELIO MARCOS PEDRACA	2011	22/12/11	28/01/12	2ª PARCELA
EDILSON LUIZ CANDIDO	2011	22/12/11	08/01/12	3ª PARCELA
ERINEUDO DE LIMA CANUTO	2011	22/12/11	31/12/11	3ª PARCELA
EURISMAR ALVES FERREIRA	2011	22/12/11	31/12/11	3ª PARCELA
FERNANDA MARTINS DIAS	2011	22/12/11	04/01/12	3ª PARCELA
GERALDO APARECIDO POLEGARRI	2011	22/12/11	04/01/12	3ª PARCELA
GIOVANA APARECIDA KAFER	2011	22/12/11	05/01/12	1ª PARCELA
JACINTO JOSE FRANCO 2011	2011	22/12/11	31/12/11	3ª PARCELA
JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANCA	2011	22/12/11	05/01/12	2ª PARCELA
LUIZ MAEKAWA	2011	22/12/11	20/01/12	2ª PARCELA
MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS	2011	16/12/11	30/12/11	3ª PARCELA
MARIA ESTER GODOY PEREIRA MAEKAWA	2011	22/12/11	19/01/12	2ª PARCELA
MAYARA FERNANDA DE SOUZA	2010	22/12/11	31/12/11	3ª PARCELA
NAYARA LONDO SATOR	2011	22/12/11	29/01/12	2ª PARCELA
NOELTON DA CRUZ TEIXEIRA	2011	22/12/11	08/01/12	3ª PARCELA
NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA	2011	22/12/11	04/01/12	3ª PARCELA
SIMONE HEMKEMEIER	2011	22/12/11	08/01/12	3ª PARCELA
WAGNER MENDES DA SILVA	2011	22/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
YURI OGAYA DE ASSUMPÇÃO	2011	22/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
ELAINE NERIS	2011	05/12/11	03/01/12	1ª PARCELA
FABIO CEZAR DE MATTOS	2011	28/11/11	16/12/11	2ª PARCELA
KARLA KESIA ALVES MACHADO	2011	21/11/11	20/12/11	1ª PARCELA
ANTONIO MOREIRA BARROS	2011	01/12/11	11/01/12	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PEDRO JOSÉ DE BARROS	2011	12/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
BENJAMIN RODRIGUES FERREIRA FILHO	2010	12/12/11	10/01/12	3ª PARCELA
BENJAMIN RODRIGUES FERREIRA FILHO	2011	26/12/11	08/02/12	1ª PARCELA
FLAVIANE CARLA DE OLIVEIRA ALVAREZ	2011	23/12/11	25/01/12	2ª PARCELA
GILBERTO FARIA DE ARAUJO	2011	20/12/11	08/01/12	3ª PARCELA
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	2011	19/12/11	01/01/12	3ª PARCELA
NILTON CEZAR RIBEIRO	2010	26/12/11	27/12/11	3ª PARCELA
NILTON CEZAR RIBEIRO	2011	28/12/11	10/02/12	1ª PARCELA
GERALDO SIDNEI AFONSO	2011	05/12/11	31/12/11	3ª PARCELA
JOSDYR VILHAGRA	2011	12/12/11	07/01/12	3ª PARCELA
GUILHERME LUMINA PUPATTO JUNIOR	2011	14/12/11	31/12/11	3ª PARCELA
MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS	2011	26/12/1	19/01/12	3ª PARCELA
DEBORA DIAS FIGUEIREDO	2011	16/11/11	15/12/11	1ª PARCELA
MARILISE DOEGE ESTEVES	2011	31/12/11	13/01/12	4ª PARCELA
WILSON CONCIANE	2011	15/12/11	20/12/11	4ª PARCELA
FLAVIO BORRALHO DE FREITAS	2011	14/12/11	23/12/11	1ª PARCELA
ELIANE MARIA DUARTE DE BARROS	2011	26/12/11	13/01/12	3ª PARCELA
FRANCIANE SPIGUEL DA SILVA	2011	01/12/11	15/12/11	1ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor	Cargo	Período	Valor – R\$	Motivo – Trajeto
VALDIR GONCALVES DE ARAUJO	PADEIRO	11/12/2011 À 17/12/2011	1309,37	Participar do Curso completo de Gestão de Materiais: Planejamento, Almoarifado, Compras e Estoque- Cáceres / Cuiabá / Natal / Cuiabá / Cáceres
ANTONIO CARLOS DE PINHO	PROFESSOR DE 1º E 2º GRAU/ SUBSTITUTO	11/12/2011 À 17/12/2011	1321,90	Participar do Curso "Gestão de Documentos Públicos" Cáceres / Cuiabá / Natal / Cuiabá / Cáceres
ROSANE SEGALLA SOARES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	11/12/2011 À 17/12/2011	1406,51	Participar VII Congresso Brasileiro de Agroecologia- Cáceres / Cuiabá / Fortaleza / Cuiabá / Cáceres
JOACIR BENEDITO DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10/12/2011 À 14/12/2011	1254,35	Participar do Curso "Treinamento Novo Sifi/CPR via WEB"- Cáceres / Cuiabá / Rio de Janeiro / Cuiabá / Cáceres
NATALINO DE BARROS BORGES	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	10/12/2011 À 14/12/2011	1047,61	Participar do Curso "Treinamento Novo Sifi/CPR via WEB"- Cáceres / Cuiabá / Rio de Janeiro / Cuiabá / Cáceres
MARCELO DE OLIVEIRA GALVAO	ASSISTENTE DE ALUNO	10/12/2011 À 14/12/2011	1047,94	Participar do Curso "Treinamento Novo Sifi/CPR via WEB"- Cáceres / Cuiabá / Rio de Janeiro / Cuiabá / Cáceres
CARLOS RAFAEL DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2011 À 05/12/2011	82,26	Devolução de cadernos de respostas do Processo seletivo para cursos Integrado ao Ensino Médio e busca de caderno de respostas do Processo seletivo para cursos subsequentes e Proeja ref. ao Ediatl nr. 062 e 063/11 na Reitoria. Protocolo de Documentos na DGRH do IFMT- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
CARLOS RAFAEL DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/12/2011 À 12/12/2011	82,26	Devolução de caderno de respostas do processo Seletivo para Cursos Sunsequentes e PROEJA ref. ao edital 062 3 063/11 na Reitoria e Reunião para verificar o andamento dos Processos dos servidores do campus Cáceres- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
JAIR CESTARI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/12/2011 À 07/12/2011	551,41	Participar da Reunião do CODIR, convocada pelo reitor do IFMT- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
SILVANO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/12/2011 À 05/12/2011	102,03	Transporte de caderno de respostas do Processo seletivo para o ensino Médio na Reitoria- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
SILVANO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	12/12/2011 À 12/12/2011	102,03	Transporte de Caderno de respostas do processo seletivo para cursos subsequente e Proeja na Reitoria- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
WELLINGTON FABRICIO MARTINS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	12/12/2011 À 17/12/2011	1171,09	participar do Curso "Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, Inquérito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

				e Técnicas de Entrevista" Cáceres / Cuiabá / Fortaleza / Cuiabá / Cáceres
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/12/2011 À 17/12/2011	1175,10	participar do Curso "Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, Inquérito e Técnicas de Entrevista"- Cáceres / Cuiabá / Fortaleza / Cuiabá / Cáceres
MARCELO DE OLIVEIRA GALVAO	ASSISTENTE DE ALUNO	09/12/2011 À 09/12/2011	81,76	Convocação para participar de evento que tem como objetivo dirimir dúvidas a respeito dos processos de aquisição de soluções de TI- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
NATALINO DE BARROS BORGES	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	09/12/2011 À 09/12/2011	81,64	Convocação para participar de evento que tem como objetivo dirimir dúvidas a respeito dos processos de aquisição de soluções de TI- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/12/2011 À 09/12/2011	84,67	Convocação para participar de evento que tem como objetivo dirimir dúvidas a respeito dos processos de aquisição de soluções de TI- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
RAYONARA PARENTE DE LIMA	CONTADOR	09/12/2011 À 09/12/2011	84,46	Convocação para participar de evento que tem como objetivo dirimir dúvidas a respeito dos processos de aquisição de soluções de TI- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
JAIR CESTARI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	14/12/2011 À 15/12/2011	422,65	Participar da premiação da medalha Paulo Freire pelo Projeto PROEJA FIC- Cáceres / Cuiabá / João Pessoa / Cuiabá / Cáceres
ELIEL REGIS DE LIMA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	14/12/2011 À 15/12/2011	359,81	Participar da Premiação da Medalha Paulo freire- Cáceres / Cuiabá / João Pessoa / Cuiabá / Cáceres
VALDIR GONCALVES DE ARAUJO	PADEIRO	02/12/2011 À 03/12/2011	247,73	Conduzir veículo oficial para levar professores que vieram proferir palestra no evento realizado em parceria com a UNEMAT no aeroporto- Cáceres / Várzea Grande / Cáceres
LUIZ SOUZA COSTA FILHO	ENGENHEIRO	19/12/2011 À 22/12/2011	640,50	Auxiliar no lançamento das obras do IFMT-Campus Cáceres no SIMEC, e realizar treinamento para o módulo SIMEC , a fim de lançar as Obras do Campus no próprio Campus- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
JOACIR BENEDITO DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/12/2011 À 21/12/2011	424,21	Atender a Convocação em anexo da Reitoria-PROAD, para participar das atualizações das Novas Regras de Utilização do SIAFI/CPR no ano de 2012- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
MARCELO DE OLIVEIRA GALVAO	ASSISTENTE DE ALUNO	20/12/2011 À 21/12/2011	358,81	Atender a Convocação em anexo da Reitoria-PROAD, para participar das atualizações das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

				Novas Regras de Utilização do SIAFI/CPR no ano de 2012- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
NATALINO DE BARROS BORGES	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	20/12/2011 À 21/12/2011	358,59	Atender a Convocação em anexo da Reitoria-PROAD, para participar das atualizações das Novas Regras de Utilização do SIAFI/CPR no ano de 2012- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS	CONTADOR	20/12/2011 À 21/12/2011	368,26	Atender a convocação da Reitoria-PROAD para treinamento das novas regras de atualizações do SIAFI e CPR em prática no ano de 2012- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
VALDIR GONCALVES DE ARAUJO	PADEIRO	09/12/2011 À 10/12/2011	283,13	Conduzir veículo Oficial para levar servidor no aeroporto de Cuiabá- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
ELIAS DIAS DA SILVA	MARCENEIRO	10/12/2011 À 18/12/2011	1672,01	Participar de capacitação na modalidade de transporte coletivo de passageiros- Confresa / Barra do Garças / Cuiabá / Barra do Garças / Confresa / Confresa
GILIARD BRITO DE FREITAS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	08/12/2011 À 11/12/2011	734,06	Participar do Encontro de TI no Campus Bela Vista- Confresa / Barra do Garças / Cuiabá / Barra do Garças / Confresa / Confresa
WILLIAN SILVA DE PAULA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	04/12/2011 À 09/12/2011	1273,76	Participar da Reunião Ordinária do CODIR e encaminhar material do processo Seletivo Cursos Técnicos- Confresa / Barra do Garças / Cuiabá / Barra do Garças / Confresa / Confresa
EDNA LUCIA SOUSA CRUZ	CONTADOR	19/12/2011 À 23/12/2011	869,61	Atender convocação para participar do treinamento do novo CPR - Contas à pagar e receber, em regime emergencial- Confresa / Barra do Garças / Cuiabá / Barra do Garças / Confresa / Confresa
ALYNE HITOMI MAEDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/12/2011 À 10/12/2011	991,18	Realização de curso de capacitação, referente a elaboração de termo de referência e edital de licitação. Conf. Proc. 23194.006912/2011-21- Cuiabá / São Paulo / Cuiabá
LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/12/2011 À 11/12/2011	265,50	Pratica de guiamento - técnica e prática profissional. Disciplinas: Prática profissional I e II / Ecologia/ Biologia? Geografia/ História- Cuiabá / Poconé / Cuiabá
DEMILI FABIANO SIMEAO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/12/2011 À 11/12/2011	265,50	Pratica de guiamento - técnica e prática profissional. Disciplinas: Prática profissional I e II / Ecologia/ Biologia? Geografia/ História- Cuiabá / Poconé / Cuiabá
ANGELA MARIA CARRION CARRACEDO OZELAME	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/12/2011 À 04/12/2011	265,50	Pratica de guiamento - técnica e prática profissional. Disciplinas: Prática profissional I e II / Ecologia/ Biologia/ Geografia/ História- Cuiabá / Chapada dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

				Guimarães / Cuiabá
SUSIMAUREM NAVARRO ROQUE	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 02/12/2011	74,68	Objetivo da visita: Programação: aula interdisciplinar com as duas turmas do Curso de Secretariado, com o objetivo de estimular a prática da educação ambiental, bem como as atividades físicas, explorando os vários esportes de aventura com risco controlado, e as relações interpessoais a fim de promover a qualidade de vida dos participantes- Cuiabá / Chapada dos Guimarães / Cuiabá
NAZARETH BATISTA DE CAMPOS	TELEFONISTA	02/12/2011 À 02/12/2011	74,03	Objetivo da visita: Programação: aula interdisciplinar com as duas turmas do Curso de Secretariado, com o objetivo de estimular a prática da educação ambiental, bem como as atividades físicas, explorando os vários esportes de aventura com risco controlado, e as relações interpessoais a fim de promover a qualidade de vida dos participantes- Cuiabá / Chapada dos Guimarães / Cuiabá
WALTERLEY ARAUJO MOURA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	01/12/2011 À 03/12/2011	598,36	Participar do curso de Energia Solar Fotovoltaica. Conforme proc. 23194.007528/2011-46-Cuiabá / São Paulo / Cuiabá
DEMILI FABIANO SIMEAO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	12/12/2011 À 13/12/2011	237,86	Prática de guiamento - Técnica e prática profissional - Chapada dos Guimarães. disciplinas: Teoria e técnica profissional II/Prática de Guiamento/ Biologia/Geografia/Fundamentos de turismo e hospitalidade I e II- Cuiabá / Chapada dos Guimarães / Cuiabá
JOAO APARECIDO ORTIZ DE FRANCA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 04/12/2011	250,68	O servidor irá acompanhar os discentes das turmas do Curso Técnico em Meio Ambiente- PROEJA I e II, em atividade prática interdisciplinar, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT., nos dias 03 e 04 de dezembro de 2011- Juína / Chapada dos Guimarães / Juína
CELIO MARCOS PEDRACA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 04/12/2011	250,68	O servidor irá acompanhar os discentes das turmas do Curso Técnico em Meio Ambiente- PROEJA I e II, em atividade prática interdisciplinar, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT., nos dias 03 e 04 de dezembro de 2011- Juína / Chapada dos Guimarães / Juína
CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 04/12/2011	250,14	ACOMPANHAR DISCENTES EM AULA DE CAMPO. O servidor irá acompanhar os discentes das turmas do Curso Técnico em Meio Ambiente- PROEJA I e II, em atividade prática interdisciplinar, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT.,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

				nos dias 03 e 04 de dezembro de 2011- Juína / Chapada dos Guimarães / Juína
EDILSON LUIS CANDIDO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 04/12/2011	251,68	O servidor irá acompanhar os discentes das turmas do Curso Técnico em Meio Ambiente PROEJA I e II, em atividade prática interdisciplinar, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT., nos dias 03 e 04 de dezembro de 2011- Juína / Chapada dos Guimarães / Juína
EDER DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/12/2011 À 09/12/2011	368,26	Convocação para o primeiro Encontro de TI no Campus Bela Vista- Juína / Cuiabá / Juína
MARCIO GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/12/2011 À 07/12/2011	652,80	Convocação para participar da reunião ordinária do colégio de dirigentes do IFMT- Juína / Cuiabá / Juína
JONI OLMIRO ERBICE DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01/12/2011 À 06/12/2011	918,23	O servidor irá transportar docentes e discentes para aulas práticas em Chapada dos Guimarães/MT- Juína / Chapada dos Guimarães / Juína
VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTOS	CONTADOR	20/12/2011 À 22/12/2011	555,05	Participar de Encontro sobre o novo CPR - Contas a Pagar a Receber, que será realizado em Cuiabá-MT., em 21 de dezembro de 2011- Juína / Cuiabá / Juína
ARNALDO GONCALVES DE CAMPOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	11/12/2011 À 18/12/2011	1204,93	Participar do VII congresso brasileiro de Agroecologia em Fortaleza - CE nos dias 12 a 16/12/2011- Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Fortaleza / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
VERA CRISTINA DE QUADROS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	06/12/2011 À 06/12/2011	106,03	Retirar as provas e documentos referentes ao processo seletivos do técnico integrado PROEJA e subsequentes 2012/1 junto à gerência de política de ingresso, bem como entregar os documentos referentes ao processo seletivo do técnico integrado- Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
VERA CRISTINA DE QUADROS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	13/12/2011 À 14/12/2011	331,91	Entregar as provas e documentos referentes aos processos seletivos do técnico integrado PROEJA e subsequentes 2012/1 junto à gerência de política de ingresso. Participar de apresentação do PPC do técnico subsequente em agropecuária à coordenação pedagógica da PROEN- Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
GIOVANI JOSE FONTANA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/12/2011 À 10/12/2011	473,86	Participar do 1º encontro de ti em Cuiabá MT, no dia 09/12/2011- Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
DARLON ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E	06/12/2011 À 08/12/2011	557,80	Participar da reunião ordinária do codir-colégio de dirigentes em Cuiabá -MT nos dias 06 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

	TECNOLÓGICO			07/12/2011- Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
ELDIO SCHALM	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/12/2011 À 10/12/2011	414,86	Participar do primeiro encontro de TI em Cuiabá MT dia 09/12/2011- Cuiabá / Campo Novo do Parecis / Cuiabá
LEA FLORES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/12/2011 À 11/12/2011	265,50	Participar do processo seletivo do curso técnico em comércio que acontecerá em Sapezal no dia 11 de dezembro de 2011- Campo Novo do Parecis / Sapezal / Campo Novo do Parecis
MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/12/2011 À 11/12/2011	265,50	Participar da prova do processo seletivo do curso técnico em comércio-modalidade subsequente, que se realizará em Sapezal no dia 11/12/2011- Campo Novo do Parecis / Sapezal / Campo Novo do Parecis
ANDREIA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/12/2011 À 11/12/2011	463,88	Acompanhar alunos em visita técnica realizada em fábrica de calcário em função da disciplina fertilidade do solo- Campo Novo do Parecis / Nobres / Cuiabá / Chapada dos Guimarães / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
ALEXANDRA DE PAIVA SOARES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/12/2011 À 11/12/2011	463,88	ACOMPANHAR A TURMA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA do IFMT em visita técnica a uma indústria de calcário em nobres MT para complementar estudos da disciplina de fertilidade do solo e visitas em Chapada dos Guimarães-MT- Campo Novo do Parecis / Nobres / Cuiabá / Chapada dos Guimarães / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
LUIS CLAUDIO ALVES VIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/12/2011 À 21/12/2011	272,68	Participar do treinamento do novo CPR - contas a pagar e receber, em regime emergencial, a realizar-se no dia 21/12/2011 às 08:30 às 17:00 h. Em Cuiabá MT- Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
SAMILA DALVA DE JESUS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/12/2011 À 21/12/2011	272,41	Participar do novo CPR-CONTAS a pagar e receber, a ser realizado em regime emergencial, em Cuiabá -MT no dia 21/12/2011- Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
RICARDO VENANCIO DE AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	14/12/2011 À 16/12/2011	95,00	Convocação da Comissão de Fiscalização- Pontes e Lacerda / Cuiabá / Pontes e Lacerda
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/12/2011 À 09/12/2011	1009,56	Convocação para Reunião do CONSUP dia 06/12/2011, e convocação do CTI dia 08/12/2011 conforme anexos- Pontes e Lacerda / Cuiabá / Pontes e Lacerda
CLAYTON RICARDO	ANALISTA DE	08/12/2011 À	473,86	Convocação para participação no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

FRANCESCHETTO	TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO	10/12/2011		Primeiro Encontro de TI, conforme documento anexo-Pontes e Lacerda / Cuiabá / Pontes e Lacerda
MARISTELA ABADIA GUIMARAES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 06/12/2011	0,00	Participar de reuniões em Cuiabá/MT GEPPIR e CODIR-Pontes e Lacerda / Cuiabá / Pontes e Lacerda
LUCIMAR MOREIRA DA SILVA	CONTADOR	20/12/2011 À 22/12/2011	555,05	Participar do Treinamento do novo CPR - SIAFI no dia 21/12/2011 e do Treinamento com o Carlos Eduardo no SIMEC no dia 22/12/2011, que serão realizados na PROAD/IFMT na Rua Comandante Costa, 1144 - Centro Cuiabá/MT- Pontes e Lacerda / Cuiabá / Pontes e Lacerda
NILDA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/12/2011 À 22/12/2011	555,05	Convocação para participar do Treinamento do Novo CPR - Contas a Pagar e Receber, em regime EMERGENCIAL a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2011, das 8:30h as 17:00h, no Laboratório de Informática do Campus Bela Vista - Cuiabá/MT- Pontes e Lacerda / Cuiabá / Pontes e Lacerda
ATILA MILHOMEM DA COSTA	ELETRICISTA	05/12/2011 À 10/12/2011	958,74	Participar do curso de gestão patrimonial oferecido pelo CONSULTRE- Cuiabá / Natal / Cuiabá
RENATO LUIZ DA SILVA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2011 À 10/12/2011	954,43	Participar do curso de gestão patrimonial oferecido pelo CONSULTRE- Cuiabá / Natal / Cuiabá
PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	11/12/2011 À 17/12/2011	1355,61	Apresentar artigos nos no VII congresso brasileiro de Agroecologia e III congresso latino americano de Agroecologia- Cuiabá / Fortaleza / Cuiabá
IVANE INEZ PIAIA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	11/12/2011 À 17/12/2011	1406,11	Apresentar dois artigos aceitos no VII congresso brasileiro de Agroecologia e III Congresso Latino Americano de Agroecologia- Cuiabá / Fortaleza / Cuiabá
AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2011 À 10/12/2011	1028,96	Participação no curso de capacitação oferecido pela CONSULTRE em "capacitação e aperfeiçoamento de pregoeiros com abordagem prática: pregão presencial e eletrônico e noções de SRP- Cuiabá / Salvador / Cuiabá
SILVANA ALVES PEDROZO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/12/2011 À 18/12/2011	1567,91	Participar e coordenar a participação dos alunos do IFMT campus São vicente no VII Congresso Brasileiro de Agroecologia- Santo Antônio do Leverger / Fortaleza / Santo Antônio do Leverger
SAULLO DIOGO DE	PROFESSOR DO	10/12/2011 À	1560,59	Participar e coordenar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ASSIS	ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	18/12/2011		participação dos alunos do IFMT campus São vicente no VII Congresso Brasileiro de Agroecologia- Santo Antônio do Leverger / Fortaleza / Santo Antônio do Leverger
GENIEL RIBEIRO PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/12/2011 À 04/12/2011	394,28	Coordenar a aplicação de provas do processo seletivo para o curso técnico em agropecuária no polo de Lucas do Rio Verde- Santo Antônio do Leverger / Lucas do Rio Verde / Santo Antônio do Leverger
LEILA CIMONE TEODORO ALVES	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	03/12/2011 À 05/12/2011	396,50	Coordenar a aplicação de provas do processo seletivo para o curso técnico em agropecuária no polo de Juara Santo Antônio do Leverger / Juara / Santo Antônio do Leverger
VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/12/2011 À 05/12/2011	393,54	Coordenar a aplicação de provas do processo seletivo para o curso técnico em agropecuária no polo de Matupá- Santo Antônio do Leverger / Matupá / Santo Antônio do Leverger
GABRIEL ANTONIO OGAYA JOERKE	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 03/12/2011	303,43	Ministrar aulas de psicologia geral para o 2º semestre do curso de licenciatura em ciências da natureza, no núcleo avançado de Jaciara. Cuiabá / Jaciara / Cuiabá
ERNANDES JOEL DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENCANADOR	03/12/2011 À 05/12/2011	393,03	Transportar servidor para aplicação de provas do vestibular do curso de técnico em agropecuária- Santo Antônio do Leverger / Juara / Santo Antônio do Leverger
ADEMIL IVO DE LIMA	VIGILANTE	03/12/2011 À 05/12/2011	395,46	Transportar servidor para aplicação de provas do vestibular do curso técnico em agropecuária- Santo Antônio do Leverger / Matupá / Santo Antônio do Leverger
VALTEIR RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	10/12/2011 À 18/12/2011	1565,06	Levar os alunos e servidores do IFMT/São Vicente ao VII Congresso Brasileiro de Agroecologia- Santo Antônio do Leverger / Fortaleza / Santo Antônio do Leverger
JEFERSON RODRIGUES ORNELAS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/12/2011 À 11/12/2011	413,74	Acompanhar alunos do técnico em agropecuária em visita técnica- Santo Antônio do Leverger / Vila Bela da Santíssima Trindade / Santo Antônio do Leverger
CRISANVANIA LUIZ GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	09/12/2011 À 11/12/2011	396,97	Acompanhar alunos do técnico em agropecuária em aula de campo- Santo Antônio do Leverger / Vila Bela da Santíssima Trindade / Santo Antônio do Leverger
JULIO CESAR DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/12/2011 À 11/12/2011	480,33	Realizar aula de campo e visita técnica com os alunos do técnico em agropecuária- Santo Antônio do Leverger / Santo Antônio do Leverger / Santo Antônio do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

				Leverger
JOÃO AUGUSTO VALENTIM	PROFESSOR DE 1º E 2º GRAU/ SUBSTITUTO	02/12/2011 À 04/12/2011	0	Realização do fórum presencial de físico-química 2. processo nº003722/2011-92.Cuiabá / Juara / Cuiabá
JEREMIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/12/2011 À 04/12/2011	360,5	Encontro presencial para realização de fórum e aplicação de avaliação da disciplina de físico química 2. processo nº003399/2011-57.Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá
MARINA MARQUES DE ARRUDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	15/12/2011 À 18/12/2011	682,82	Participar do encontro de planejamento, orientação e formação continuada, de gestores, coordenadores e professores da equipe proeja fic. processo nº003080/2011-71.Cuiabá / Cáceres / Cuiabá
RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	14/12/2011 À 18/12/2011	850,05	Ministrar aulas do PROEJA. processo nº 003250/2011-17Cuiabá / Confresa / Cuiabá
SULIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/12/2011 À 04/12/2011	265,5	Aplicar fórum presencial com sessões de tira-dúvidas, ensino da disciplina e prova presencial da disciplina de aplicações de banco de dados no pólo de Primavera do Leste/MT. Processo nº003618/2011-06.Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá
LAURA APARECIDA FERREIRA LIMA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO / SUBSTITUTO	09/12/2011 À 11/12/2011	537,5	Ministrar fórum presencial e prova da disciplina de projeto de conclusão de curso. Processo nº003661/2011-63- Cuiabá / Ribeirão Cascalheira / Cuiabá
XISTO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	14/12/2011 À 16/12/2011	516,45	Reunião na propes referente ao mestrado. Processo nº003414/2011-14. Campo Verde / Cuiabá / Campo Verde
GILMA SILVA CHITARRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	14/12/2011 À 16/12/2011	554,82	Reunião na PROPES referente a mestrado. Processo nº 003415/2011-51Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
DEMETRIO DE ABREU SOUSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/12/2011 À 09/12/2011	82,48	Convocação para participação da reunião da comissão eleitoral, com o reitor. Processos nº003509/2011-20.Cáceres / Cuiabá / Cáceres
MYCHEL WHEVERARDO ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2011 À 07/12/2011	609,98	Treinamento do novo sistema CPR. Processo nº003093/2011-40.Cuiabá / Brasília / Cuiabá
TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO	CONTADOR	05/12/2011 À 07/12/2011	614,05	Treinamento do novo sistema CPR (SIAFI 2011). Processo nº003093/2011-40.Cuiabá / Brasília / Cuiabá
VALERIA YONE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2011 À 07/12/2011	609,98	Treinamento novo CPR. processo nº003093/2011-40-Cuiabá / Brasília / Cuiabá
NAIR MENDES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	09/12/2011 À 10/12/2011	251,68	Fórum presencial. Processo nº 003535/2011-17Cuiabá / Juara / Cuiabá
GILVANI ALVES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11/12/2011 À 17/12/2011	1403,26	Participar de treinamento na empresa 4linux. Processo nº 003528/2011-15Cuiabá / São



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

				Paulo / Cuiabá
DJALMA SOUZA QUEIROZ JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/12/2011 À 04/12/2011	265,5	Fórum presencial. Processo nº 003552/2011-46- Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá
ANTONIO CEZAR SANTOS GONCALVES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 04/12/2011	393,64	Fórum presencial. Processo nº 003551/2011-00- Cuiabá / Ribeirão Cascalheira / Cuiabá
ERICA LOPES RASCHER	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	08/12/2011 À 11/12/2011	686,86	Ministrar aulas do PROEJA. Processo nº 003235/2011-79- Pontes e Lacerda / Campo Novo do Parecis / Campos de Júlio
VINICIUS CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	08/12/2011 À 11/12/2011	683,77	Ministrar aulas do PROEJA. Processo nº 003240/2011-81- Cuiabá / Juína / Cuiabá
TONY INACIO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	01/12/2011 À 04/12/2011	807,61	Ministrar aulas do PROEJA. Processo nº 003242/2011-71- Cuiabá / Juína / Cuiabá
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 04/12/2011	619,93	Processo: 23188.003262/2011-41 - Convite para formatura da primeira turma de técnico em Agrimensura- Cuiabá / Juína / Cuiabá
REGINALDO HUGO SZEZUPIOR DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/12/2011 À 05/12/2011	432,18	Fórum presencial. Processo nº 003566/2011-60- Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá
GILVANI ALVES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/12/2011 À 04/12/2011	685,56	Fórum presencial. Processo nº 003592/2011-98- Cuiabá / Uberlândia / Coromandel / Uberlândia / Cuiabá
WALKYR GOMES MARRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	15/12/2011 À 18/12/2011	686,14	Reunião dos coordenadores da especialização em PROEJA. Processo nº003284/2011-10- Cuiabá / Cáceres / Cuiabá
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	05/12/2011 À 06/12/2011	273,26	Convocação para 7º reunião ordinária do conselho superior. Processo nº003295/2011-91- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
MARILSON OLIVEIRA CORREA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 04/12/2011	428,68	Ministrar fórum presencial e aplicar prova da disciplina aplicação de bancos de dados. Processo nº003619/2011-42- Cuiabá / Juara / Cuiabá
RODOLFO CARLI DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/12/2011 À 04/12/2011	523,6	Fórum presencial da disciplina de fundamentos de banco de dados no pólo de Juara. Processo nº003622/2011-66- Campo Novo do Parecis / Juara / Campo Novo do Parecis
JANDILSON VITOR DA SILVA	AUDITOR	05/12/2011 À 07/12/2011	652,8	Participar do CONSUP. processo nº 003343/2011-41 Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
CLAUDIR VON DENTZ	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	01/12/2011 À 03/12/2011	414,86	Divulgação do vestibular de Sorriso. Processo nº 003297/2011-81- Sorriso / Sinop / Santa Carmem / Feliz Natal / Vera / Nova Ubiratã / Sorriso
LINDOMAR KINZLER	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO,	01/12/2011 À	414,86	Divulgar o vestibular de Sorriso. Processo nº 003299/2011-70-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

	TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/12/2011		Sorriso / Sinop / Santa Carmem / Feliz Natal / Vera / Nova Ubiratã / Sorriso
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	01/12/2011 À 03/12/2011	414,86	Divulgação do vestibular de Sorriso. Processo nº 003345/2011-31- Sorriso / Sinop / Santa Carmem / Feliz Natal / Vera / Nova Ubiratã / Sorriso
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	05/12/2011 À 07/12/2011	555,05	Participar da reunião de dirigentes do IFMT na reitoria em Cuiabá. Processo nº 23188.003356/2011-11.Sorriso /Cuiabá / Sorriso
PEDRO JOSE DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/12/2011 À 07/12/2011	557,8	Resolver pendências do campus ROO e participar da reunião do colégio de dirigentes-Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2011 À 06/12/2011	365,95	Acompanhar tomada de preço nº 10/2011. Processo nº 00283/2011-14Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis
ALBERTO SALES E SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/12/2011 À 11/12/2011	522,8	Fórum presencial. Processo nº 003593/2011-32Cuiabá / Juara / Cuiabá
ANTONIO CEZAR SANTOS GONCALVES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/12/2011 À 11/12/2011	360,5	Fórum presencial. Processo nº 003576/2011-03- Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá
JOÃO AUGUSTO VALENTIM	PROFESSOR DE 1º E 2º GRAU/ SUBSTITUTO	10/12/2011 À 11/12/2011	265,5	Fórum presencial. Processo nº 003676/2011-21Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá
NAIR MENDES DE OLIVEIRA	PEDAGOGA	16/12/2011 À 17/12/2011	251,68	Realização do seminário com os acadêmicos do estágio supervisionado e participar de banca para acompanhar aulas dos acadêmicos. Processo nº003634/2011-91.Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá
GILMA SILVA CHITARRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/12/2011 À 10/12/2011	1128,83	Participar da reunião do CONSUP e reunião do mestrado em Cuiabá. Processo nº003373/2011-58- Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
CLAYTE DE PAULA AZEVEDO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	13/12/2011 À 15/12/2011	555,05	Visita ao campus bela vista para conhecimento do funcionamento dos cursos. Processo nº003376/2011-91- Sorriso / Cuiabá / Sorriso
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	01/12/2011 À 02/12/2011	331,91	Acompanhar processos de empenho do campus Rondonópolis junto a PROAD devido ao final do prazo para empenho do exercício orçamentário. Processo Nº000305/2011-38- Rondonópolis/ Cuiabá/ Rondonópolis
LIANDRA CRISTINE BELLO GROSZ	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	13/12/2011 À 15/12/2011	555,05	Visita ao campus bela vista para conhecimento do funcionamento dos cursos. Processo nº003377/2011-36.Sorriso / Cuiabá / Sorriso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/12/2011 À 09/12/2011	368,26	Participação do 1º encontro de TI a ser realizado no campus Bela Vista. Processo nº 000281/2011-17-Rondonópolis/ Cuiabá / Rondonópolis
FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/12/2011 À 11/12/2011	523,68	Ministrar fórum presencial da disciplina de serviço de redes de computadores. Processo nº003726/2011-71.Cuiabá / Juara / Cuiabá
RENI ELISA DA SILVA PONTES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/12/2011 À 11/12/2011	523,68	Ministrar fórum presencial da disciplina de tecnologia de dados para internet. Processo nº003725/2011-26- Cuiabá / Juara / Cuiabá
TIAGO DO CARMO NOGUEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/12/2011 À 09/12/2011	368,26	Evento de tecnologia de informação. Processo nº 000137/2011-70- Barra do Garças / Cuiabá / Barra do Garças
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	12/12/2011 À 14/12/2011	856,3	Processo: 23188.003390/2011-95 - Convite para formatura. Cuiabá / Jauru / Cuiabá
DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	14/12/2011 À 16/12/2011	555,05	Reunião para tratar de assuntos do mestrado. Processo nº 003416/2011-03- Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/12/2011 À 17/12/2011	366,43	Processo: 23188.003387/2011-71 - Convite para formatura de Técnico Subsequente Edificações e Eletrotécnica; Integrado em Secretariado, conforme e-mail recebido em 27/10/11.Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá
ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/12/2011 À 09/12/2011	237,86	Instalação da comissão processo administrativo disciplinar referente ao processo nº23191/2011-41, campus Cáceres. Processo nº003488/2011-42.Cuiabá / Cáceres / Cuiabá
RENAN POLIZEI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/12/2011 À 09/12/2011	69,53	Conduzir servidor ao campus Cáceres para instalar a comissão de processo administrativo disciplinar referente ao processo nº23191/000341/2011-41. PROCESSO00 N°3492/2011-19.Cuiabá / Cáceres / Cuiabá
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	09/12/2011 À 09/12/2011	86,48	Reunião da comissão eleitoral com o reitor. Processo nº 003507/2011-31Cáceres / Cuiabá / Cáceres
LUIZ SOUZA COSTA FILHO	ENGENHEIRO	09/12/2011 À 09/12/2011	84,9	Convocação para participação da reunião da comissão eleitoral, com o reitor. Processos nº003503/2011-52Cáceres / Cuiabá / Cáceres
RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/12/2011 À 09/12/2011	84,18	Convocação para participação da reunião da comissão eleitoral, com o reitor. Processos nº003506/2011-96.Cáceres / Cuiabá / Cáceres



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

CARLOS ALBERTO SANTOS	VIGILANTE	09/12/2011 À 09/12/2011	84,05	Convocação para participação da reunião da comissão eleitoral, com o reitor. Processos nº003504/2011-05. Cáceres / Cuiabá / Cáceres
LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/12/2011 À 09/12/2011	82,48	Convocação para participação da reunião da comissão eleitoral, com o reitor. Processos nº003505/2011-41. Cáceres / Cuiabá / Cáceres
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	19/12/2011 À 20/12/2011	469,21	Participar do fórum de dirigentes de ensino da rede federal de EPT (FDE). Processo nº003515/2011-87- Cuiabá / Brasília / Cuiabá
SAULO NOBRE DE SOUZA	TÉCNICO EM AUDIO VISUAL	09/12/2011 À 09/12/2011	86,48	Reunião com o reitor. Processo nº 003521/2011-34- Cáceres / Cuiabá / Cáceres
CARLOS EDUARDO SANTOS	ADMINISTRADOR	14/12/2011 À 14/12/2011	193,28	Protocolar processo no Ministério da educação- Cuiabá / Brasília / Cuiabá
JORGE ALMEIDA DOS ANJOS	CONTADOR	20/12/2011 À 21/12/2011	368,26	Treinamento CPR. Processo nº 000341/2011-00- Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	20/12/2011 À 21/12/2011	331,91	Treinamento CPR. Processo nº 00342/2011-46- Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis
JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	15/12/2011 À 17/12/2011	437,83	Ministrar aulas no curso de especialidade do PROEJA. Processo nº 003540/2011-61- Cuiabá / Campo Novo do Parecis / Cuiabá
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	ADMINISTRADOR	20/12/2011 À 21/12/2011	368,26	Participar do curso de CPR. Processo nº 000343/2011-91- Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis
ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/12/2011 À 23/12/2011	659,23	Processo 23188.003583/2011-46 - Participar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria N. 1383/2011.Cuiabá / Cáceres / Cuiabá